SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 25 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2407

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ERRATA DO DECRETO Nº 014/GP, DE 08 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS-FUNDEB, com vigência de 2019 a 2021, e dá outra providencia".

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos daEmenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO,os termos daPortaria nº 430, de 10 de Dezembro de 2008,do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 116 de 29 de Abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia osmembros para comporo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB, conforme composição abaixo relacionada:
Onde se lê:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Osvan Luzeiro Rodrigues – membro titular
Rainey Pereira Rengifo – membro suplente
REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Eudimar Roque Pinto - membro titular
José Jaidson Marques Carneiro - membro suplente
representantes de pais de alunos DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Luziane Lopes do Nascimento - membro titular
Lucimara Gomes Marques - membro suplente
Maria José Souza Rodrigues - membro titular
Edinho Lopes Figueira - membro suplente
representantes dos estudantes da eucação básica pública
Rosimeiry Irineu Batista - membro titular
Gracilene da Silva Matos - membro suplente
representantes dos diretores da eucação básica pública
Ana Ruth da Silva Medeiros - membro titular
Isabel Silva dos Santos - membro suplente
representantes dos servidores TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS da eDucação básica pública
Francisco Souza Bezerra Filho - membro titular
Paula de Andrade Carneiro - membro suplente
representantes dos estudantes da eDucação BÁSICA PÚBLICA INDICADos pela entidade de estudantes secundaristas
Rubson dos Santos Moreno - membro titular
Delcimar Tamakuri Magalhães Kanamary - membro suplente
representantes do conselho municipal de educação
João dos Santos - membro titular
Jucely Martins Eufrásio - membro suplente
representantes do conselho tutelar
Dorley Lucas do Nascimento - membro titular
Charles da Rocha Rodrigues - membro suplente

LEIA–SE:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

José Marinho Cauamari-membro titular

Damião Bezerra de Souza-membro suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Osvan Luzeiro Rodrigues – membro titular
Rainey Pereira Rengifo – membro suplente
REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Eudimar Roque Pinto - membro titular
José Jaidson Marques Carneiro - membro suplente
representantes de pais de alunos DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Luziane Lopes do Nascimento - membro titular
Lucimara Gomes Marques - membro suplente
Maria José Souza Rodrigues - membro titular
Edinho Lopes Figueira - membro suplente
representantes dos estudantes da eucação básica pública
Rosimeiry Irineu Batista - membro titular
Gracilene da Silva Matos - membro suplente
representantes dos diretores da eucação básica pública
Rizania Tenazor Ferreira - membro titular - Vice - Presidente
Ana Ruth da Silva Medeiros - membro suplente
representantes dos servidores TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS da eDucação básica pública
Francisco Souza Bezerra Filho - membro titular - Presidente
Paula de Andrade Carneiro - membro suplente
representantes dos estudantes da eDucação BÁSICA PÚBLICA INDICADos pela entidade de estudantes secundaristas
Rubson dos Santos Moreno - membro titular
Delcimar Tamakuri Magalhães Kanamary - membro suplente
representantes do conselho municipal de educação
João dos Santos - membro titular
Jucely Martins Eufrásio - membro suplente
representantes do conselho tutelar
Dorley Lucas do Nascimento - membro titular
Charles da Rocha Rodrigues - membro suplente
Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, 08 DE JULHO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:DEA923A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO DA ATA PREGÃO 63

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
Adesão da Ata de Registro de Preços nº 046/2018, oriunda do Pregão Presencial n° 063/2018-Sistema de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Tapauá-AM, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona, **para eventual contratação de pessoa jurídica.**
Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Tapauá-AM
Órgão/unidade Carona: Prefeitura Municipal de Autazes-AM.
Empresa: **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 18.481.161/0001-00**

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.

Itens aderidos:				
ITEM	QTD.	UND	P. UNITÁRIO	TOTAL
5	1.000	UNIDADE	23,20	23.200,00
6	1.000	UNIDADE	51,00	51.000,00
9	5.000	CAIXA	55,00	275.000,00
10	4.000	CAIXA	70,00	280.000,00
12	5.000	CAIXA	20,10	100.500,00
19	1.000	CAIXA	108,00	108.000,00
23	550	CAIXA	50,00	27.500,00
25	2.000	PAR	2,10	4.200,00
26	2.500	PAR	2,50	6.250,00
28	2.000	UNID.	2,00	4.000,00
29	3.000	FARDO	11,00	33.000,00
31	3.000	PCT.	2,50	7.500,00
32	5.000	FARDO	27,90	139.500,00
33	5.000	PACOTE	2,85	14.250,00
35	2.000	CAIXA	125,00	250.000,00
36	3.000	UNID.	3,85	11.550,00
38	2.000	CAIXA	70,00	140.000,00
TOTAL				1.475.450,00.

Fundamento Legal: Ofício nº 067/2019-PMT/GP e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:		
Programática	**Fonte**	**Descrição**
02.002.04.122.0011.20063390300000 - 100 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.006.12.361.0062.20173390300000 - 100 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.006.12.361.0062.20793390300000 - 100 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.008.10.122.0051.20263390300000 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.010.08.122.0011.20373390300000 - 101 - MATERIAL DE CONSUMO		
03.001.10.302.0249.20513390300000 - 11 - MATERIAL DE CONSUMO		
03.002.08.244.0034.20563390300000 - 2 - MATERIAL DE CONSUMO		

Valor: R$ 1.475.450,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
Autorização: José Bezerra Guedes – Prefeito Municipal de Tapauá.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Autazes, 16 de julho de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:48A40D9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 246 DE 19 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N° 246 DE 19 DE JULHO DE 2019

"Nomeia cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da constituição Federal, combinado com o Art. 68 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE:
Art. 1° - **Nomear** a cidadã **MARIA EDINELZA SÁ RODRIGUES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Setor, Simbologia CC-5, desta Prefeitura Municipal;
Art. 2° - **Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1° de julho de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 19 de julho de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:2C799491

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE 12 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 020 DE 12 DE JULHO DE 2019

"Nomeia a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Autazes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 122/2012, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Saúde de Autazes;

CONSIDERANDO Os termos Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre substituição ou manutenção dos conselheiros;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a indicação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Autazes, conforme disposto no art. 6º, Inciso I da Lei Municipal nº 122, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que as entidades e segmentos representados no Conselho Municipal de Saúde de Autazes enviaram a relação dos seus representantes:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Autazes – AM, com prazo de 02 (dois) anos:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:
Representantes de Movimentos Religiosos:
Titular: ELLEN MARIA COSTA VASCONCELOS **(Vice-Presidente)**
Suplente: REGINA MARIA SOUZA GOMES
Representantes da Melhor Idade:
Titular: AMBROZIO PAZ REPOLHO
Suplente: ADAIL PORTUGAL NÓBREGA

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):
Titular: SIMONE DA SILVA SOARES
Suplente: ANA REGINA GUEDES CRUZ
Representantes de Associações de Bairros:
Titular: JOÃO MARQUES FILGUEIRA FILHO **(Presidente)**
Suplente: WALCIMAR ARAÚJO DA SILVA
Representantes do CIM:
Titular: EDIANDRA DE SOUZA PRADO
Suplente: RAIMUNDO NONATO MARQUES DE MENDONÇA
Representantes de Associações Comunitárias:
Titular: HÉLIO CANTO LEÃO
Suplente: NILSON LUZEIRO BEZERRA
B) – SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:
Representante dos Servidores de Saúde Municipais:
Titular: ALEXANDRO REBELO FERNADES
Suplente: GIGELLIS DUQUE VILAÇA
Representante da Estratégia Agentes de Saúde - EAS:
Titular: JOVANA SÁ DE SOUZA
Suplente: TELMA ELITA BRAGA DE MATOS
Representante dos Trabalhadores em Saúde Indígena:
Titular: ZÉ ALMIR DOS SANTOS GOMES
Suplente: MESSIAS DE ALMEIDA PRADO
C) REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: ALCIRLEY SALES DE FRANÇA
Suplente: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO LIMA
Representante de Prestadores de Serviços Conveniados (SUS):
Titular: ANA MARIA MOTA BARBOSA
Suplente: GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ

Representante da Unidade Mista de Autazes:
Titular: FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Suplente: ADALBERTO DA SILVA MENDES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 037 de 30 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, em: 12 de Julho de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:B6059BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 252 DE 22 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N° 252 DE 22 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder a Servidora Pública Municipal, **ALBERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA,** Agente Administrativo, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 1° de julho a 28 de setembro de 2019, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1° de julho de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 22 de julho de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:E708F24B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2019**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 07/08/2019, às 14:30. horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta Eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes – Representação Manaus, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos. em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 24 de Julho de 2019.

CML

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0C6E4BAC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2019**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 07/08/2019, às 08:30. horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta Eventual aquisição de equipamentos permanente para o Hospital Geral de Barcelos, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos. em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 24 de Julho de 2019.

CML

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:88DB93C3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2019**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 07/08/2019, às 10:30. horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta Eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Barcelos, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos. em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 24 de Julho de 2019.

CML

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:84AA58C9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2019**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 08/08/2019, às 08:30. horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta Eventual Prestação de Serviços e Transporte Aéreo, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos. em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 24 de Julho de 2019.

CML

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3E1A4C0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 12 de julho de 2019, sob o Código Identificador: FBAA1F67, Edição 2398, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras conforme descrito abaixo:
I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01, para os itens 1, 3 e 4, no valor global de R$ 580.800,00 (quinhentos oitenta mil e oitocentos reais); **J D BUTEL RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 11.170.275/0001-90,** para os itens 2 e 5, com o valor global de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

Leia-se:
I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras conforme descrito abaixo:
I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01, para os itens 1, 3 e 4, no valor global de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais); **J D BUTEL RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 11.170.275/0001-90,** para os itens 2 e 5, com o valor global de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 09 de julho de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:7A283ECB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2019 – CMDCA/BAE

EDITAL Nº 002/2019 – CMDCA/BAE

DIVULGA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCA PARA A PROVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barreirinha-AM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei Federal 8069/90, Lei Municipal Nº 45/1993** e por intermédio da **COMISSÃO ORGANIZADORA** nomeada na forma da Resolução 004/2019 – CMDCA, pelo presente edital, em obediência ao disposto no artigo 16 da Resolução 002/2019, publica a relação dos candidatos habilitados para realizarem a prova de suficiência que versará sobre os direitos da criança e do adolescente na forma do Edital de Convocação do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar no Município de Barreirinha.

Estão sendo convocados os seguintes cidadãos:

ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS
ARIANA VIEIRA DOS SANTOS
BOANERGES BARAUNA
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO TAVARES JUNIOR
EDEN GAIA BELÉM
EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA LUCAS
EDRIANE BELTRÃO KIMURA
ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA MACIEL
ELIZANGELA CAMPELO DUTRA
FERNANDA TAVARES COELHO
FLÁVIO RAPHAEL ANDRADE DE CASTRO
GLAUCISA CARNEIRO DE CARNEIRO
HUDUCIANA CRUZ BELTRÃO
IVANILDO DOS SANTOS RODRIGUES
JOSÉ OBERLANGE DE SOUZA CARVALHO
LUAN DA SILVA CAMPELO
MARIA BENEDITA RODRIGUES ANDRADE
MÁRIO SIDNEY DOS SANTOS
RAIMUNDA REGINA VIANA GOMES
RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MIRANDA
RAIMUNDO EVERTON RAMOS REIS
ROBERTO CARLOS PEREIRA MENEZES
ROSELI ALFAIA CARNEIRO
SERGIO DA SILVA DUTRA
WILER ROBERTO SOUZA BELTRÃO CARNEIRO

Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas pela Comissão Organizadora e vistas pelo Ministério Público, serão submetidos à Prova escrita de suficiência, que versará nas questões de múltipla escolha sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Raciocínio Lógico, Sistema de Garantia de Direito - SGD, Direito Constitucional, Informática, Políticas Públicas e Língua Portuguesa.
As questões dissertativas versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direito Humanos de Crianças e Adolescentes e temas relevantes voltados a crianças e adolescentes.
Os candidatos habilitados para a Prova de suficiência, deverão comparecer ao local a ser comunicada aos mesmos, no dia 04 (quatro) de agosto de 2019, com inicio da prova às 8:00hs, com antecedência de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início.
A COMISSÃO ORGANIZADORA providenciará a imediata publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município e mediante afixação na sede do CMDCA, Prefeitura, Câmara Municipal, Ministério Público, igrejas e demais locais de grande acesso do Município, bem como a divulgação nas rádios locais e demais meios de comunicação.

Barreirinha, 23 de julho de 2019.

Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

ELIZANA CORRÊA DA CRUZ

LUCILENE RIBEIRO PEDRENO

ROSÁLIA SILVA DOS SANTOS

LÁZARO MUNHÓS APARÍCIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, afixei cópias deste Edital na sede do CMDCA, Prefeitura, Câmara Municipal, Ministério Público, igrejas e demais locais de grande acesso do Município, bem como a divulgação nas rádios locais e demais meios de comunicação.

1º Secretária da Comissão Organizadora

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:7ADAE7A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

(§ 5º, Art. 16 da Lei Municipal nº. 28/1990)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Finanças

SERVIDOR: **Ranielle Santos de Oliveira**

CARGO: Secretaria Municipal de Finanças

Possuo 01 (uma) Moto Honda 160, cor branca ano 2015/2016

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Beruri, 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:5A2CAA5D

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
(§ 5º, Art. 16 da Lei Municipal nº. 28/1990)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Obras

SERVIDOR: **Rodrigo Coimbra de Lima**

CARGO: Secretario Municipal de Obras

Nada a Declarar.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Beruri, 01 de Setembro de 2017

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:5FEA77B4

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
(§ 5º, Art. 16 da Lei Municipal nº. 28/1990)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Obras

SERVIDOR: **José Ramos dos Santos**

CARGO: Secretario Municipal de Obras

Nada a Declarar.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:2CA30506

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº005/2019-SEMSA.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Saúde de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora: **QUEILA MIRANDA PACHECO DE ABREU**, Enfermeira da Estratégia Saúde da Família, UBS da Zona Rural, para participar da **CAPACITAÇAO DE QUALIFICAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL E DOENÇA FALCIFORME,** a ser realizado na Capital do Estado localizado Avenida Constantino Nery Nº 4397 – Chapada, Auditório da Fundação Hemoam; Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora: **QUEILA MIRANDA PACHECO DE ABREU**, Enfermeira da Estratégia Saúde da Família, UBS da Zona Rural, para participar da **CAPACITAÇAO DE QUALIFICAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL E DOENÇA FALCIFORME**, a ser realizado na Capital do Estado, no período de 28 a 31 de Julho de 2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
28/07/2019	05:30	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO, POR VIA FLUVIAL.
29/07/2019	08:00/17:00	CAPACITAÇAO DE QUALIFICAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL E DOENÇA FALCIFORME (TRIAGEM NEONATAL)
30/07/2019	08:00/17:00	CAPACITAÇAO DE QUALIFICAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL E DOENÇA FALCIFORME (DOENÇA FALCIFORME)
31/07/2019	11:00	RETORNO/CHEGADA À CIDADE DE BERURI-AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora: **QUEILA MIRANDA PACHECO DE ABREU**, a importância de R$ 572,00(QUINHENTOS E SETENTA E DOIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04(quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta o Fundo Municipal de Saúde FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 22 de Julho de 2019.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Dec.143/2017-GPMB

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:BB3348EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº004/2019-SEMSA.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Saúde de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora: **CLEUCIANE MORENO LOPES**, Técnica em Enfermagem, UBS José Belarmino de Amorim, para participar da **CAPACITAÇAO DE QUALIFICAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL E DOENÇA FALCIFORME,** a ser realizado na Capital do Estado localizado Avenida Constantino Nery Nº 4397 – Chapada, Auditório da Fundação Hemoam; Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora: **CLEUCIANE MORENO LOPES**, Técnica em Enfermagem, UBS José Belarmino de Amorim, para participar da **CAPACITAÇAO DE QUALIFICAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL E DOENÇA FALCIFORME**, a ser realizado na Capital do Estado, no período de 28 a 31 de Julho de 2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
28/07/2019	05:30	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO, POR VIA FLUVIAL.
29/07/2019	08:00/17:00	CAPACITAÇAO DE QUALIFICAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL E DOENÇA FALCIFORME (TRIAGEM NEONATAL)
30/07/2019	08:00/17:00	CAPACITAÇAO DE QUALIFICAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL E DOENÇA FALCIFORME (DOENÇA FALCIFORME)
31/07/2019	11:00	RETORNO/CHEGADA À CIDADE DE BERURI-AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora: **CLEUCIANE MORENO LOPES**, a importância de R$ 572,00(QUINHENTOS E SETENTA E DOIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04(quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta o Fundo Municipal de Saúde FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 22 de Julho de 2019.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Dec.143/2017-GPMB

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:9479FA4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019 – CML/PMBVR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a anulação da **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2019 – CML/PMBVR**, tendo por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de quadra coberta com vestiário, modelo 02, dentro dos padrões exigidos pelo FNDE, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo" devidamente publicado aos dias 06 de junho de 2019 no Diário Oficial da União, Edição 108, Seção 03, Página 158 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição 2373, Código Identificador C2C8FCF3.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 19 de julho de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:0805A977

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Tomada de Preços nº 006/2019**, no dia **12 de agosto de 2019 às 10h30min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de Quadra Coberta com Vestiário, modelo 02, dentro dos padrões exigidos pelo FNDE, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **26/07/2019 a 09/08/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 80,00 (oitenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 24 de julho de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:8CFD4BBC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna público que, a sessão da **Tomada de Preços nº 012/2019**, aberta no dia **02 de julho de 2019 às 08h30min**, cujo o objeto era a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de Academia de Saúde na área urbana de Boa Vista do Ramos, de acordo com as especificações e exigências constantes neste Edital e seus anexos, restou-se **DESERTA** em razão da ausência de participantes na sessão.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 24 de julho de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:2A30B41B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a reabertura do **Tomada de Preços nº 012/2019**, no dia **12 de agosto de 2019 às 08h30min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de Academia de Saúde na área urbana de Boa Vista do Ramos, de acordo com as especificações e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **26/07/2019 a 09/08/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 24 de julho de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:B7B7E20B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

A Prefeitura de Boa Vista do Ramos, por meio da Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeado pela Portaria nº 026/2019, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da licitação na

modalidade Tomada de Preços n° 011/2019, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, DA ESCOLA MUNICIPAL NORMA E SILVA, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELO FNDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E PROJETO BÁSICO ANEXOS", e por ter atendido a todos os requisitos do Edital e de Habilitação julgou **HABILITADA** a empresa: **R F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: **14.829.252/0001-32**, sendo lavrado em ata e concedido a manifestação recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, e que foi transcorrido sem a interposição de recurso e com base aos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada.

Ato contínuo, após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada na licitação passou-se ao **RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** e considerando a aprovação do setor de engenharia por meio do parecer técnico datado de 24 de junho de 2019, resolveu considerar **CLASSIFICADA** a empresa **R F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: **14.829.252/0001-32**, situada a Rua Djalma Dutra, nº 142, bairro N. Sra. Das Graças – CEP: 69.053-400, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, do certame e com base nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93.
Ficando desde já, aberto o prazo recursal aos interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente efetuar interposição de recurso pelo período de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato por meio da efetiva publicação na imprensa oficial.

Maiores informações disponível na Sala da CML na sede da Prefeitura de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 - Centro, Boa Vista do Ramos/AM, CEP 69.195-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 24 de julho de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:42E100DE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura de Boa Vista do Ramos, por meio da Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeado pela Portaria nº 026/2019, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 013/2019, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO VIEIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", e por ter atendido a todos os requisitos do Edital e de Habilitação julgou **HABILITADA** a empresa: **IRONILSON LUIZ SOUZA CARNEIRO**, CNPJ: **28.505.099/0001-00**, sendo lavrado em ata e concedido a manifestação recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, e que foi transcorrido sem a interposição de recurso e com base aos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada.

Ato contínuo, após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada na licitação passou-se ao **RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** e considerando a aprovação do setor de engenharia por meio do parecer técnico datado de 24 de junho de 2019, resolveu considerar **CLASSIFICADA** a empresa **IRONILSON LUIZ SOUZA CARNEIRO**, CNPJ: **28.505.099/0001-00**, situada à Travessa Padre Vitório, nº 14, bairro N. Sra. De Nazaré – CEP: 69.153-480, cidade de Parintins, Estado do Amazonas, do certame e com base nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93.
Ficando desde já, aberto o prazo recursal aos interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente efetuar interposição de recurso pelo período de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato por meio da efetiva publicação na imprensa oficial.

Maiores informações disponível na Sala da CML na sede da Prefeitura de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 - Centro, Boa Vista do Ramos/AM, CEP 69.195-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 24 de julho de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:09598F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)			(R$)
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	**(g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**(h)=((Ib-IIe)+IIIi)**	**(i)=(Ic - IIf)**
	0,00	**0,00**	**0,00**
Notas:			

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:175340BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO VIII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	(R$)
EVENTOS	**2020**
	0,00
Notas:	

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:A266A339

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar Administrativo para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ANDERSON DE SÁ PALHETA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Publicado no dia: 25-07-2019

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:740AC992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **JOVENAL BENTES DE SÁ.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Publicado no dia: 25-07-2019

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:0A8877DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **JUCICLEIDE MIRANDA DINIZ.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Publidaco no dia: 25-07-2019

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:8D9E2FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar Administrativo para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **KEVEN CIDADE VILANOVA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 08 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Publicado no dia: 25-07-2019

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:802ADCFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Copeira para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **MARIA NILCE DE OLIVEIRA COUTINHO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Publicado no dia:25-07-2019

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:F9D34A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Técnico de Enfermagem para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **ROSENILDA DA FONSECA MOREIRA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Publicado no dia: 25-07-2019

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:8DAFDFCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2019 – GPMB/SEMAP, 24 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Antonio Ferreira da Fonseca Junior** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Área I**, conforme previsão contida na Lei Municipal Nº 186/2017, de 20 de dezembro de 2017;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo a data de nomeação ao dia **02 de julho de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 24 de julho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 25/07/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:B524D3DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2019 – GPMB/SEMAP, 24 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Joeberson Braz Maués** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Área I**, conforme previsão contida na Lei Municipal Nº 186/2017, de 20 de dezembro de 2017;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e

Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo a data de nomeação ao dia **02 de julho de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 24 de julho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 25/07/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:6BBB788A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2019 – GPMB/SEMAP, 24 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Franck Maury de Castro Assunção** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - C - CAA-III,** sob a **SIMBOLOGIA CAA - III**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo a data de nomeação ao dia **01 de julho de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 24 de julho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 25/07/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:19E3AB68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2017-PMC

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2017-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 003/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de julho de 2019.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canutama, 19 de julho de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:FCB861C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - CPL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO 108º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CARAUARI/AM;**
CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira oficial e equipe de apoio, constante no processo mencionado, declarando vencedora do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - CPL**a empresa:**R. MIBER DE CARVALHO JUCA NETO,**inscrita no CNPJ nº 29.957.116/0001-03, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18**com valor global de **R$ 640.605,00 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinco reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira oficial.
II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 25 de julho de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:0DDA71EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2019.
Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos durante as festividades do 108º aniversário da cidade de Carauari/AM.

Parte Contratante:MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada:R. Miber de Carvalho Juca Neto.
Valor do Contrato:R$ 640.605,00 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinco reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Programa de Trabalho: 13.392.0174.2016.0000 - Realização de Eventos esportivos e Culturais.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Festividades e Homenagens.
Fonte: 010 – Recursos Ordinários

Modalidade de seleção das propostas: Pregão Presencial nº 037/2019.
Vigência da contratação:25/07/2019 a 24/12/2019.

Carauari/AM, 25 de julho de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:688DE07B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gás (GLP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ABERTURA: 08/08/2019 às 08hs:30.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 24 de julho de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3D1DE66B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato **nº 053/2017**, celebrado em 12/04/2019.
2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa KAELE LTDA.
3.OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 053/2017 para prestação dos serviços de locação de veículos para Prefeitura Municipal de Coari
4.VALOR GLOBAL: *R$ 3.284.220,00 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais)*
5.PRAZO: 12 (Doze) meses.
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2018, sob a Dotação Orçamentária: 04.122.001.2005 Elemento De Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Fonte De Recursos: – RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS, ISS, ROYALTIES.*

Coari-AM, 12 de abril de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E79B819F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 01

EDITAL Nº 001/2019/CMDCA/COARI, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Coari – AM – CMDCA, vem RETIFICAR o Edital nº 001/2019 – CMDCA publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de maio de 2019, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.

Fica prorrogada a data da realização da **PROVA ESCRITA** para o dia **25/08/2019.**

Coari – AM., 12 do mês de julho de 2019.

MARGARIDA CARVALHO ROCHA
Vice Presidente do CMDCA/COARI
Presidente da Comissão Especial do CMDCA/COARI

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6C4AC7E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 836, DE 24 DE JULHO DE 2019.

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto Municipal n. 835, de 08 de julho de 2019, que APROVA a indicação dos nomes para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 78, VII da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art. 14, Item I, do Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto n° 7.852 de 2012, que designa área responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família e pela articulação Intersetorial das áreas, entre outras, de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar, quando existentes.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal Nº 833, de 25 de junho de 2019, que cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.
CONSIDERANDO que no Decreto n. 835, de 08 de julho de 2019, que APROVA a indicação dos nomes para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, publicado no Diário Oficial dos Municípios n. 2396, de 10 de julho de 2019, o nome de um membro da coordenação fora grafado de forma errônea;
CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto n. 835, de 08 de julho de 2019, e o que mais consta do Processo n.º 2040/2019-SMCC;

DECRETA
Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º. do Decreto n. 835, de 08 de julho de 2019, que "APROVA a indicação dos nomes para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, publicado no Diário Oficial dos Municípios n. 2396, de 10 de julho de 2019", passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam aprovados os nomes abaixo relacionados, os quais foram indicados pelas Secretarias Municipais para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:

COORDENAÇÃO	
ÓRGÃO	**NOME**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Raimunda Vanusa Barreto da Silva
MEMBROS	
ÓRGÃO	**NOME**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Eloiza Ribeiro de Souza
Secretaria Municipal de Saúde	Celia Pantoja da Rocha
	Elizane de Lima Moriz
Secretaria Municipal de Educação	Elaine Regina Torres de Lima
	Miquely Castro Maciel

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 24 dias, do mês de julho do ano de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:223CC48C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte chamamento público:

CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO
Objeto: Captação De Recursos, Por Meio De Cotas De Patrocínios, Para Realização Do 87º Aniversário de Coari nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2019, Na Cidade De Coari-AM, Com Direito De Exibição De Publicidade/Merchandising Em Espaços E Equipamentos Públicos Do Município conforme edital.

A propostas poderão ser encaminhadas a Comissão Permanente de Licitação até o dia 30/07/2019 às 12h:00m.

O Edital do Chamamento Público encontra-se a disposição dos interessados na CPL, sem ônus de emissão, no horário das **08:00 às 12:00h**, e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://coari.am.gov.br/categoria/licitações)

Coari-AM, 24 de julho de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:ACE41BC5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **4072/2019-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **4072/2019-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa ROCHAEL DA SILVA LIMA inscrita sob o CNPJ 08.395.182/0001-59, referente a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva para o aparelho emissor de Raio - X do Hospital Regional de Coari conforme especificações constantes no termo de referência, para atender a demanda e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Prazo de execução imediato.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 28 de junho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº **4072/2019-SEMSA** no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Coari-AM, 28 de junho de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3B2BCC8C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **441/2019-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **441/2019-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa F B DA CRUZ EIRELI - ME inscrita sob o CNPJ 31.871.871/0001-04, referente a contratação de empresa especializada no serviço de cabeamento de redes de informática conforme especificações constantes no termo de referência, para atender a demanda e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Prazo de execução imediato.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 12 de abril de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº **441/2019-SEMSA** no valor total de R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

Coari-AM, 12 de abril de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5CA2D0FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 014/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que o Pregão Presencial nº 014/2019 – SRP, marcado para o dia 08/07/2019, às 14:00hs, no Salão Nobre da Sede da Prefeitura, tendo como objeto a Eventual Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Arbitragem Esportiva, para Atender as Demandas dos Jogos e Campeonatos Esportivos Municipais Realizados pela Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, processou-se DESERTA.

Eirunepé/AM, 09 de julho de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da CML

*Publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Eirunepé em 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:23863EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 015/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que o Pregão Presencial nº 015/2019 – SRP, marcado para o dia 09/07/2019, às 09:00hs, no Salão Nobre da Sede da Prefeitura, tendo como objeto a Eventual Aquisição de Carteiras Escolares, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, processou-se DESERTA.

Eirunepé/AM, 10 de julho de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da CML

*Publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Eirunepé em 10 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:FFA09A2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA E A EMPRESA ANTONIO MARCOS DA COSTA MENDES - ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO DO BOLSA FAMILIA NO MUNICIPIO DE ENVIRA.

PRAZO ADITIVADO: 03 (TRES) MESES, INICIANDO-SE EM 06/05/2019 E ENCERRANDO-SE EM 05/08/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:082089BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03-2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 03/2019.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 003/2019
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: C. M. RODRIGUES PEREIRA EIRELI CNPJ Nº 22.312.265/0001-68.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
CONVITE Nº 002/2019 - CPL
PERÍODO: 40 (QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 11/07/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO: 03.02.10.301.12.2058.339030.241
Órgão 03 – Fundos Municipais, Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Atenção Básica, Programa: 12 – Atenção a Saúde Publica de Qualidade, Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
DETALHAMENTO: 02.08.12.368.07.2018.339030.80, Órgão 02 – Poder Executivo, Unidade 8 – Secretaria Mun. de Educação – SEMED, Função: 12 – Educação, Subfunção: 368 –Educação Básica, Programa: 7 – Assistência a Alimentação e Nutrição, Projeto/Atividade: 2018 – Atenção a Alimentação Escolar do Ensino Público; DETALHAMENTO: 02.06.08.244.05.2032.339030.10; ÓRGAO 02 – Poder Executivo; Unidade 6 – Secretaria M. de Assistência Social; Função 8 Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária, Programa 5 – Fortalecimento dos Serviços Sócio assistenciais; Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção da Gestão da Sec. de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO);
F. DE RECURSO: Fonte de Recurso: RP, PNAE, FMAS, FES, MAC HOSPITALAR.
ASSINAM: C. M. RODRIGUES PEREIRA EIRELI CNPJ Nº 22.312.265/0001-68 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 03 DE JUNHO DE 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 03/06/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 03 de Junho de 2019 .

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F83FB344

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 02/2019.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2019
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: J. E. M. DOS SANTOS CNPJ Nº 11.835.192/0001-72.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONVITE Nº 002/2019 - CPL
PERÍODO: 40 (QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 11/07/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO: 03.02.10.301.12.2058.339030.241
Órgão 03 – Fundos Municipais, Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Atenção Básica, Programa: 12 – Atenção a Saúde Publica de Qualidade, Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **DETALHAMENTO**: 02.08.12.368.07.2018.339030.80, Órgão 02 – Poder Executivo, Unidade 8 – Secretaria Mun. de Educação – SEMED, Função: 12 – Educação, Subfunção: 368 –Educação Básica, Programa: 7 – Assistência a Alimentação e Nutrição, Projeto/Atividade: 2018 – Atenção a Alimentação Escolar do Ensino Público; **DETALHAMENTO**: 02.06.08.244.05.2032.339030.10; ÓRGAO 02 – Poder Executivo; Unidade 6 – Secretaria M. de Assistência Social; Função 8 Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária, Programa 5 – Fortalecimento dos Serviços Sócio assistenciais; Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção da Gestão da Sec. de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO);
F. DE RECURSO: Fonte de Recurso: RP, PNAE, FMAS, FES, MAC HOSPITALAR.

ASSINAM: J. E. M. DOS SANTOS CNPJ Nº 11.835.192/0001-72 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 03 DE JUNHO DE 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 03/06/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 03 de Junho de 2019 .

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5D68B0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 002-2019

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 002/2019.

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 002/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: C. M. RODRIGUES PEREIRA EIRELI CNPJ Nº 22.312.265/0001-68
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIAL PACTUADO NA CARTA CONTRATO Nº 002/2019.
DATA DO ADITIVO: 03/06/2019
VALOR DO ADITIVO EMPENHADO: R$ 29.868,96 (vinte e nove mil oitocentos e cinqüenta reais)
AMPARO LEGAL: ARTIGO 65 §1º DA LEI Nº 8.666/93.
MODALIDADE: CARTA CONVITE.
PERÍODO: 40 (quarenta) dias, contados a partir de 11/07/2019.
CONVITE Nº 002/2019 - CPL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO: 03.02.10.301.12.2058.339030.241 Órgão 03 – Fundos Municipais, Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Atenção Básica, Programa: 12 – Atenção a Saúde Publica de Qualidade, Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **DETALHAMENTO**: 02.08.12.368.07.2018.339030.80, Órgão 02 – Poder Executivo, Unidade 8 – Secretaria Mun. de Educação – SEMED, Função: 12 – Educação, Subfunção: 368 –Educação Básica, Programa: 7 – Assistência a Alimentação e Nutrição, Projeto/Atividade: 2018 – Atenção a Alimentação Escolar do Ensino Público; **DETALHAMENTO**: 02.06.08.244.05.2032.339030.10; ÓRGAO 02 – Poder Executivo; Unidade 6 – Secretaria M. de Assistência Social; Função 8 Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária, Programa 5 – Fortalecimento dos Serviços Sócio assistenciais; Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção da Gestão da Sec. de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO);
F. DE RECURSO: RP, PNAE, FMAS, FES, MAC HOSPITALAR.
ASSINAM: C. M. RODRIGUES EIRELI CNPJ Nº 22.312.265/0001-68 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 03 DE JUNHO DE 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 03/06/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/AM, 03 de Junho de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:81824152

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 003-19

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 003/2019.

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: J. E. M. SANTOS EIRELI CNPJ Nº 11.835.192/0001-72
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIAL PACTUADO NA CARTA CONTRATO Nº 003/2019.
DATA DO ADITIVO: 03/06/2019
VALOR DO ADITIVO EMPENHADO: R$ 11.893,20 (onze mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos).
AMPARO LEGAL: ARTIGO 65 §1º DA LEI Nº 8.666/93.
MODALIDADE: CARTA CONVITE.
PERÍODO: 40 (quarenta) dias, contados a partir de 11/07/2019.
CONVITE Nº 002/2019 - CPL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO: 03.02.10.301.12.2058.339030.241 Órgão 03 – Fundos Municipais, Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Atenção Básica, Programa: 12 – Atenção a Saúde Publica de Qualidade, Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **DETALHAMENTO**: 02.08.12.368.07.2018.339030.80, Órgão 02 – Poder Executivo, Unidade 8 – Secretaria Mun. de Educação – SEMED, Função: 12 – Educação, Subfunção: 368 –Educação Básica, Programa: 7 – Assistência a Alimentação e Nutrição, Projeto/Atividade: 2018 – Atenção a Alimentação Escolar do Ensino Público; **DETALHAMENTO**: 02.06.08.244.05.2032.339030.10; ÓRGAO 02 – Poder Executivo; Unidade 6 – Secretaria M. de Assistência Social; Função 8 Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária, Programa 5 – Fortalecimento dos Serviços Sócio assistenciais; Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção da Gestão da Sec. de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO);
F. DE RECURSO: RP, PNAE, FMAS, FES, MAC HOSPITALAR.
ASSINAM: C. M. RODRIGUES EIRELI CNPJ Nº 22.312.265/0001-68 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 03 DE JUNHO DE 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 03/06/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 03 de Junho de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:26D5475C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 66/2019

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1777/19

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **66/2019**, celebrado em 15 de julho de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP,** inscrito no **CNPJ** nº. 14.212.732/0001-50.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de kit de brinquedos destinados ao ensino infantil, referente ao Termo de Compromisso n° 201803442-8, objeto do Plano de Ações Articuladas – PAR, firmado com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 90 (noventa) dias a contar da data de 15 de julho de 2019, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2019 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.100119. Nota de Empenho sob o nº. 1456/19, datado de 15/07/2019.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:547A50EE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 050/2019

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1347/19

Convite n° 005/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **050/2019**, celebrado em 02 de maio de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **L. CAVALHEIRO EIRELI,** inscrito no **CNPJ** nº. 32.577.214/0001-11.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Exclusiva para a prestação de serviços de organização de fotos históricas do município, contratação de grupos artísticos regionais de teatro, dança e música, e organização de exposição de artesanato, artes plásticas e trabalhos manuais, para a comemorações do aniversário de 150 (cento e cinquenta anos) do Município de Humaitá/AM, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

4. VALOR GLOBAL: R$ 44.050,00 (Quarenta e quatro mil e Cinquenta Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 5 (cinco) dias a contar da data de 11 de maio de 2019 a 15 de maio de 2019.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2019 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.100.100119. Nota de Empenho sob o nº. 1124/19, datado de 02/05/2019 e a rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.100.100113. Nota de Empenho sob o nº. 1125/19.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:09F1FD1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 677/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 01 de julho de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JAQUELINE MAIA DA SILVA FREIRE,** para o cargo de Chefe de Seção de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, será lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, com exercício de suas atividades no Fórum de Justiça da Comarca de Humaitá.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de junho de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C1BFB78E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 698/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de julho de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **GREHT ANA NEVES GONÇALVES**, para o cargo de Chefe Seção, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – A nomeada no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data publicação, com efeito a partir de 1° de junho de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EBFE9983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 726/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de julho de 2019.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **GIRLANE DINIZ GOMES,** do cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0884D2D7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 – CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1)- ALCIDES F. DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 02.214.142/0001-87, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado por seu titular, o Sr. **ALCIDES FLORIANO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 020.933.518-11, residente e domiciliado na Rua Padre José Maria Pena, nº 1396 - Bairro São Pedro, doravante denominado

Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **URNAS FUNÉRARIAS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 008/2019**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 23 de julho de 2019.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

ALCIDES F. DOS SANTOS
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 17/2019

Data do Registro: 23/07/2019

Válido até: 23/07/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2019

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	75,00	496,8485	URNA FUNERARIA - TAMANHO EXTRAGRANDE, COM 6 ALÇAS	UND	**ALCIDES F. DOS SANTOS**
2	105,00	476,9744	URNA FUNERARIA - TAMANHO GRANDE, COM 6 ALÇAS	UND	**ALCIDES F. DOS SANTOS**
3	75,00	228,5503	URNA FUNERARIA - TAMANHO MEDIO, COM 6 ALÇAS	UND	**ALCIDES F. DOS SANTOS**
4	55,00	228,5503	URNA FUNERÁRIA - TAMANHO PEQUENO, COM 6 ALÇAS	UND	**ALCIDES F. DOS SANTOS**
5	330,00	49,6848	TRANSLADO RESIDENCIA / CEMITÉRIO	UND	**ALCIDES F. DOS SANTOS**
6	90,00	377,6048	TRANSLADO PORTO VELHO-RO / HUMAITÁ-AM	UND	**ALCIDES F. DOS SANTOS**
7	20,00	377,6048	TRANSLADO REALIDADE BR 319/HUMAITÁ	SERV	**ALCIDES F. DOS SANTOS**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26FD33A8

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017 – MATERIAL ESPORTIVO

DESPACHO

Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);

Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);

Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.

Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**

Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**

REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017 – MATERIAL ESPORTIVO;

Proceda-se o necessário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Humaitá, 24 de julho de 2019.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D0F4542C

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019-DL

HUMAITAPREV
PROCESSO nº: 036/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019-DL

Objeto: AQUISIÇÃO dos materiais de consumo, destinados à atender as necessidades do HUMAITAPREV, para o exercício de 2019.

Credor: L. C. ALECRIM DE LIMA-ME

CNPJ n° 17.395.399/0001-50

Fundamento Legal: Art. 24, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Data: 18/07/2019

Valor da Dispensa de Licitação nº 10/2019-DL = R$ 916,76 (novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:FADBA511

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da ***Dispensa de Licitação nº 10/2019 - DL*** referente ao processo administrativo nº. 036/2019 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação nº 10/2019 - DL, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 em favor de: **L. C. ALECRIM DE LIMA - ME**, CNPJ nº 17.395.399/0001-50, com valor de R$ 916,76 (novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 18 de julho de 2019.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 026/2018

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:2254E7EF

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 054/2019-SUPERINTENDENTE

Portaria n° 054/2019-SUPERINTENDENTE Humaitá, 24 de julho de 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor do colaborador, membro do Comitê de Investimentos LUZIANE CONCEIÇÃO SANTIAGO MOREIRA, nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso III do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando o teor do Ofício nº. 054/19/SUPERINTENDENTE, de 23 de julho de 2019 e havendo a necessidade do colaborador e membro do Comitê de Investimentos, empreender viagem a cidade de Porto Velho-RO.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao Senhora **LUZIANE CONCEIÇÃO SANTIAGO MOREIRA**, colaboradora e membro do Comitê de Investimento do HUMAITAPREV, CPF nº 748.918.552-15, autorização de viagem e **02** (duas) diárias, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais) para custear despesas com sua viagem a cidade de Porto Velho-RO, nos dias 26 e 27/07/2019, onde estará submetendo-se ao exame de Certificação ANBIMA, em CPA-10, com fundamentação legal na Lei Federal nº 9.717/98, art. 1º, § único e 6°, IV e VI; Portaria MPS nº 519/2011, art. 1º; Portaria MPS nº 204/2008, art. 5º, XV e pelos §§ 3º e 6º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 752/2017-GAB.PREF., de 10 de julho de 2017, considerando a importância da capacitação na tomada de decisões, quanto a gestão dos recursos financeiros do instituto.
Art. 2º Determine-se a Diretoria Administrativa do HUMAITAPREV a efetuar o pagamento da diária constante do artigo 1° da presente Portaria.
Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:A8509712

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 055/2019-SUPERINTENDENTE

Portaria n° 055/2019-SUPERINTENDENTE Humaitá, 24 de julho de 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor do colaborador, membro do Comitê de Investimentos MARCELO HONORATO DA SILVA, nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso III do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando o teor do Ofício nº. 054/19/SUPERINTENDENTE, de 23 de julho de 2019 e havendo a necessidade do colaborador e membro do Comitê de Investimentos, empreender viagem a cidade de Porto Velho-RO.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **MARCELO HONORATO DA SILVA**, colaborador e membro do Comitê de Investimento do HUMAITAPREV, CPF nº 781.900.612-91, autorização de viagem e **02** (duas) diárias, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais) para custear despesas com sua viagem a cidade de Porto Velho-RO, nos dias 26 e 27/07/2019, onde estará submetendo-se ao exame de Certificação ANBIMA, em CPA-10, com fundamentação legal na Lei Federal nº 9.717/98, art. 1º, § único e 6°, IV e VI; Portaria MPS nº

519/2011, art. 1º; Portaria MPS nº 204/2008, art. 5º, XV e pelos §§ 3º e 6º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 752/2017-GAB.PREF., de 10 de julho de 2017, considerando a importância da capacitação na tomada de decisões, quanto a gestão dos recursos financeiros do instituto.
Art. 2º Determine-se a Diretoria Administrativa do HUMAITAPREV a efetuar o pagamento da diária constante do artigo 1° da presente Portaria.
Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:8AC88132

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Iranduba, designada pela Portaria 0382/2019, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que as Licitações referentes aos **Pregões Presenciais 025/2019** – Aquisição de Medicamentos, **Pregão Presencial 026/2019** – Aquisição de Derivados de Petróleo e Pregão **Presencial 027/2019** – Contratação de Empresa para serviços em Cirurgias Oftalmológicas, está **SUSPENSA**, em virtude da atual situação do município, ficando aberta a data da abertura.
Após estabelecimento da ordem no Município, o Aviso de Licitação será republicado com a nova data de abertura do certame. Para mais informações e-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com

Iranduba, 24 de julho de 2019

MARCELA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:4E90C1CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 24 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI O GABINETE DE GERENCIAMENTO DE CRISES – GCRISES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº. 12.608/12;
CONSIDERANDO Decreto Emergencial nº 048/2019, de 22 de julho de 2019, acerca da falta de energia causada pelo rompimento do cabo de energia subaquático;

CONSIDERANDO que o equacionamento de determinadas situações críticas, suscetíveis de consequências mais sérias ou trágicas, exige um tratamento estratégico e doutrinário para permitir posturas administrativas e operacionais voltadas para a racionalização técnica, de forma a eliminar o improviso no enfrentamento desses problemas conjunturais graves no campo de defesa social do Estado, viabilizando soluções positivas;
CONSIDERANDO que a garantia e manutenção da ordem pública e defesa da coletividade são de competência da Secretaria de Defesa Civil;
DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES, órgão permanente subordinado à Secretaria de Defesa Civil do Estado, instituído com a finalidade de estabelecer a política de gerenciamento de crises no Município de Iranduba, bem como, implementar o regime de cooperação entre as instituições integrantes do Município.

§ 1º Considera-se crise todo incidente ou situação crucial não rotineira, que exija uma resposta especial dos órgãos operativos de defesa, em razão da possibilidade de agravamento conjuntural, com grande risco à vida e ao patrimônio, tais como:
I - motins em presídios;
II - assaltos com reféns;
III – sequestros;
IV- atos de vandalismo e/ou ocorrências envolvendo bombas e explosivos;
V - grave distúrbio civil;
VI - ocupação ilegal de terra;
VII - bloqueio de estradas;

§ 2º Considera-se gerenciamento de crise o processo eficaz de se identificar, obter e aplicar, de conformidade com a legislação vigente e com emprego das técnicas especializadas, os recursos estratégicos adequados para a solução da crise, quer sejam medidas de antecipação, prevenção ou resolução, a fim de assegurar o completo restabelecimento da ordem pública e da segurança global da sociedade.

Art. 2º O Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Defesa Civil Estadual, que o presidirá;
II – Chefe da Casa Civil do Município de Iranduba;
III – Procuradoria Municipal de Iranduba;
IV – Secretaria Municipal de Educação;
V – Secretaria Municipal de Saúde;
VI – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VIII – Secretaria de Assistência Social;
IX – Secretaria de Produção Rural;
X – Guarda Municipal do Município;
XI – Secretaria de Defesa Civil Municipal;
XII – Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTTI;
XIII – Sistema de Abastecimento de Agua e Esgoto – SAAE;
XIV – Corpo de Bombeiros Militar
XV – Promotoria de Justiça do Município de Iranduba

Parágrafo único. O Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES poderá convidar, quando entender necessário, para integrá-lo, temporariamente, representantes de outros órgãos ou entidades nos níveis federal, estadual, municipal, bem como, da sociedade civil organizada, que tenham relação com problema conjuntural específico.

Art. 3º São atribuições do Gabinete de Gerenciamento de Crises - GCRISES:

I – assessorar o Prefeito Municipal em assuntos relacionados a eventos críticos;
II – aplicar as medidas necessárias para a resolução de crise específica;
III – manter equipes de Assessoramento Especializado - jurídica, psicológica, de inteligência, de comunicação social e de resposta especializada - para atuarem, quando necessário, no evento de acordo com as necessidades conjunturais;
IV – designar, por portaria do seu Presidente, um Gerente de Crises para atuar no local da ocorrência, transmitindo-lhe as orientações e decisões do GCRISES, de forma a subsidiar os trabalhos de resposta ao evento crítico;

V – designar, por portaria do seu Presidente, um porta-voz que deverá prestar, aos veículos de comunicação, informações sobre a crise e seu gerenciamento, conforme as diretrizes traçadas pela Gerência da Crise;
VI – supervisionar a execução das ações e assegurar ao Gerente de Crises todos os recursos necessários para a solução da crise;
VII – propor à Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Civil a especialização de Policiais Civis e Militares, bem como Corpo de Bombeiros nas áreas afetas ao gerenciamento de crises;
VIII – propor à Secretaria Executiva de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Civil a aquisição dos equipamentos específicos necessários à resolução de uma crise;
IX – exigir, de todos os componentes das equipes envolvidas, o fiel cumprimento das normas, considerando-se a ordem axiológica de preservação de vidas, do patrimônio e de aplicações das leis;
X – designar, por portaria do seu Presidente, uma equipe, com o seu Coordenador respectivo, para realização dos feitos administrativos das ações do GCRISES.

Art. 4º Equipes táticas da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, bem como veículos especiais e/ou aeronaves do Estado do Amazonas poderão ser requisitadas pelo GCRISES para auxiliar nas operações de resposta a crises.

Art. 5º Equipe de apoio especializado, a critério do GCRISES, poderá ser constituída para auxiliar nos trabalhos de assessoramento técnico da crise.

Art. 6º O assessoramento jurídico para as medidas adotadas nas resoluções do GCRISES, quando necessário, será exercido pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Civil.

Art. 7º Independentemente de participação direta, outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e Estadual poderão ser requisitados pelo GCRISES para o apoio à resposta à crise, devendo, nesses casos, disponibilizar todos os meios necessários para o atendimento da requisição, com a máxima urgência.
Art. 8º As unidades regulares dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Civil, situadas na área onde houver sido deflagrada a crise, terão a incumbência de isolar e conter completamente o local da ocorrência, adotar medidas de resposta imediata para que a situação não se agrave e comunicar o fato às autoridades superiores, conforme fluxo de informações estabelecido pelo GCRISES.

Art. 9º. As ações táticas principais de intervenção no ponto crítico obedecerão aos seguintes critérios:

I – nas ações de controle de tumulto, desinterdição de vias, reintegração de terra, controle de distúrbio civil, caberá a Policia Militar, bem como ao Corpo de Bombeiros;
II – nos casos de ocorrências típicas de salvamento e combate a incêndio, ficarão a cargo do Corpo de Bombeiros Militar todas as ações táticas principais;

Art. 10. A Secretaria de Defesa Civil Estadual promoverá, diretamente ou através das instituições vinculadas, ou, ainda, através do intercâmbio com outras organizações, exercícios periódicos de adestramento de suas equipes especializadas e de assessoramento técnico.

Art. 11. O GCRISES manterá estreita ligação com os Centros de Operações dos Órgãos de Defesa Civil e com outros órgãos e entidades do Governo Federal, Municipais, bem como de outros Estados e da iniciativa privada, principalmente para efeito de intercâmbio técnico.

Art. 12. O GCRISES funcionará na UBS da Morada do Sol

Art. 13. As despesas decorrentes das atividades desenvolvidas pelo GCRISES correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pelo GCRISES.

Art. 15. Este Decreto terá validade enquanto perdurar estado de emergência do Município, conforme Decreto 048/2019, de 22 de julho de 2019.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iranduba, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:57EF6325

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do relatório da **Comissão Geral de Licitação** e douta **Procuradoria Geral do Município**, que no seu parecer de nº 275/2019, se manifesta no sentido que seja procedida **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, de forma a validar o presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2019 – CGLMI, cujo objeto é: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo, do tipo: Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro,** de interesse das **Secretarias Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde,** ente da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, que considerou vencedora as empresas:

H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita no CNPJ Sob o nº 07.039.988/0001-41, estabelecida a Rua: Sabato Magaldi, nº 379, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.029-440, Manaus/AM, com os itens: 14, 45, 58, 78, 79, 112, 115, 120, 121, 123, 124, com valor global **R$ 356.487,60** (trezentos e cinquenta e seis Mil quatrocentos e oitenta e sete Reais e sessenta centavos).
M S L DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 00.786.776/0001-89, estabelecida na Rua: Borba, nº. 3379, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.103-052, Itacoatiara/AM, com os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 49, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 76, 84, 87, 89, 90, 91, 93, 95, 98, 101, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 119, 123, com valor global **R$ 370.278,86** (trezentos e setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
JOELSON ALVES DE NEGREIRO – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 02.721.588/0001-06, estabelecida a Rua: Fileto Pires, nº 1592, Bairro: Colônia, CEP: 69.103-428, Itacoatiara/AM, com os itens: 08, 13, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 56, 57, 63, 64, 69, 73, 74, 75, 77, 80, 82, 85, 92, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 110, 111, 118, com valor global **R$ 370.162,02** (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e dois centavos).
O. FONTINELLE DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 15.707.230/0001-62, estabelecida a Rua: Isaac Peres, nº 2740, Bairro: Iraci, CEP: 69.100-970, Itacoatiara/AM, com os itens: 01, 11, 28, 36, 51, 81, 83, 86, 88, 108, 116, 117, com valor global **R$ 102.605,68** (cento e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Itacoatiara-AM, em 23 de julho de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:85FDE410

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2017

1. ESPÉCIE E DATA: Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº. 177/2017, celebrado em 12.06.2019.
2. PARTES: O Município de Itacoatiara, inscrito no CNPJ n° 04.241.980/0001-75, representado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225 – Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.308.816/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Cristiano de Souza Passos, portador do RG n° 2033434-6 e do CPF n° 947.142.742-87, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A prorrogação do prazo especificado no Contrato acima mencionado, por 90 (noventa) dias. O presente Contrato tem como objetivo a Prestação de Serviços Continuado de Limpeza Pública na Zona Urbana e nas Vilas de Lindoia, Engenho e Novo Remanso, incluindo a Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde na Sede do Município de Itacoatiara/AM, visando atender as necessidades do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública. **4.VALOR GLOBAL:** R$ 3.040.637,46 (Três Milhões e Quarenta Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).
5. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência durante 90 dias, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 12 de Junho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:34AAB04F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE PREZO AO CONTRATO 32/2018- CML-PMJ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. Segunda feira 18 de abril de 2019 ANO X | Nº 2340. Pg. 44
ONDE SE LÊ:ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018-CMLPMJ
LER-SE-Á:ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018-CMLPMJ

Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D8E20E7C

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2018-PMJ

ESPÉCIE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2018-PMJ oriundo **do Tomada de Preço nº 004/2018-CML-PMJ** contratante**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, contratada **J.E DA SILVA MELO EIRELI-EPP CNPJ sob nº 24.446.847/0001-62.**
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do**Contrato Administrativo nº 032/2018-PMJPMJ**, até 09 de maio 2019, fica prorrogado por mais 90 (Noventa Dias), a contar de 10 de maio de 2019 a 08 de agosto de 2019, O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, da Lei n. º 8.666/93**.**Ratifica as demais condições e cláusulas contratuais não modificadas direto ou indiretamente por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em 06 de maio de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:A284DFE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 28376/2019

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos,**DAMARES REGINA ALVES**, brasileira, portadora do Registro Geral nº 4102238 - SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob o nº 266.308.695-91, e PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA, CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada a Prefeita,**GRACINEIDE LOPES DE SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade 0921743-6, inscrito no CPF sob o nº 384.261.102-15, OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ao Município Japurá, de 1(um) automóvel (viés), cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais dos Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO, conforme Termo de Doação nº**28376/2019**, Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 24/07/2019.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:1DC57584

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 016/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5552/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa qualificada para prestar serviços nos moldes legais para atender a demanda da Câmara Municipal de Manacapuru, trabalhando com hospedagem, manutenção e atualização do Portal da Transparência, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5552/2019-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A D CORDEIRO FREIRE FILHO - ME , CNPJ nº. 19.578.370/0001-39** com o valor global de **R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**. Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
III – Período: 12 (doze) meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 28 de junho de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:92CC770D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 019/2019-CMM

Processo: 5552/2019-CMM
Licitação: Convite n° 016/2019-CPL.
Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestar serviços nos moldes legais para atender a demanda da Câmara Municipal de Manacapuru, trabalhando com hospedagem, manutenção e atualização do Portal da Transparência, conforme termo de referência.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratada: A D CORDEIRO FREIRE FILHO - ME, CNPJ nº. 19.578.370/0001-39.
Prazo: 12 Meses
Período: 01/07/2019 a 01/07/2020.
Dotação Orçamentária: Classificação: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Valor do Contrato: R$ 66.000,00

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 01 de Julho de 2019.

Câmara Municipal de Manacapuru
VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Contratante

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:F6124E34

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento solução de Gestão pública integrada incluindo o licenciamento e sessão de uso dos softwares, Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, E-social, Contra Cheque Online, Gestão de Tributos, Portal de Monitoramento de Indicadores, Licitação e Contratos, Nota Fiscal Eletrônica, Patrimônio e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração do Município de Manacapuru/AM - SEMAD da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM..
ABERTURA: 07/08/2019 às 09h00min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de licitação – CPL, situado à travessa Maria Valcacer nogueira n. 567 – Terra Preta.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL a partir de 25/07/2019, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das**8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 24 de julho de 2019.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:6BB744F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258 DE 15 DE MAIO DE 2019.

Autoriza O APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e, considerando as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais, Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de reintegração ao quadro de pessoal de servidor efetivo que estava em disponibilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 341 – AJM/24/04/2019 da Assessoria Jurídica do Município,

RESOLVE

Art. 1º – REINTEGRAR a título de aproveitamento o servidor AGLECI LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 771.910.052-20, no cargo de Microscopista, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Manaquiri, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 20 de maio de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 15 de MAIO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:FCA6CCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003/2019 RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2019

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Manaquiri/AM-CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 365/2005, de 30 de dezembro de 2005 e Resolução do Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, TORNA PÚBLICO a retificação do edital supracitado, tomando por base a recomendação nº 001/2019 do Ministério Público, conforme Despacho datado de 15/07/2019, oriunda da noticia de Fato nº008/2019- CÍVEL:
I - RECOMENDAÇÃO Nº. 001/2019 – Infância e Adolescência, retifica o Edital nº 001/2019 – CMDCA, para fins de serem excluídas da prova escrita, a matéria atinentes a **Políticas Públicas;**
II - Na matéria **Direito Constitucional**, o Ministério Público recomenda a supressão no Edital das questões alusivas aos artigos 193 a 225 da CF, mantendo-se a exigência quanto aos artigos 226 a 230 da Constituição Federal;
III- Manter as demais disposições constantes do referido Edital.

PRESIDÊNCIA DO CMDCA, AOS VIGÉSIMO SEGUNDO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

IRLENE PINTO VIANA
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:DD9600EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 001/2019

NOTA EXPLICATIVA
O CMDCA de Manaquiri comunica á população que tomou conhecimento de publicação na página do Facebook de KESIA SOUZA, de uma denúncia constando que o conteúdo das provas do Conselho Tutelar foi compartilhado com um dos candidatos, pela sub secretaria NELIETE COSTA DA SILVA, e que a referida prova ainda foi repassada para outros candidatos, com o intuito de beneficiar estes e prejudicar outros candidatos.
A par dessa denuncia o CMDCA vem esclarecer que:
1 – O processo de organização da eleição é feita pelo CMDCA e Comissão Eleitoral especialmente organizada para esse fim, dentro das exigências legais do ECA, da Lei de Criação do CMDCA e das Resoluções do Conanda;
2 – A elaboração das provas, para garantir a lisura do processo, foi designada para uma empresa contratada de nome OSM Consultoria, Assessoria e Treinamento, CNPJ: 25.072.788/0001-72, seguindo as orientações legais que cercam o processo eleitoral para essa modalidade de eleição;
3 – Todos os atos da comissão eleitoral são comunicados ao Ministério Publico para fiscalização e monitoramento, por meio de troca de farta documentação, em poder do CMDCA;
4- Com relação ao conteúdo das provas, temos a informar que estas ainda não foram entregues no Município e estamos no aguardo para esse recebimento, fato que já comunicamos ao Ministério Publico que já designou um representante para acompanhar o recebimento.
5 – Quanto à publicação, já estamos formalizando denuncia junto a DELEGACIA CIVIL e MINISTÉRIO PÚBLICO para apuração de responsabilidade do autor da noticia e as providencias cabíveis, dentro da Lei, para que fatos dessa natureza não mais venham a ocorrer. Destaca-se que a pagina do Facebook já foi apagada, levando – nos a acreditar que se trata de FAKENEWS, com a intenção pura e simples de denegrir a imagem de profissionais que levam seu trabalho dentro da ética profissional e cumprindo as determinações legais que cercam as atividades do CMDCA.

Manaquiri, 23 de Julho de 2019.

IRLENE PINTO VIANA
Presidente do CMDCA - Manaquiri

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:1CC52126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2019– CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 36, da Lei Municipal nº 365, de 30 de dezembro de 2005, em complementação ao Edital 001/2019 que trata da organização do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares, torna público que:

- A prova escrita, que é uma das etapas do processo de escolha, está sendo elaborada pela OSM CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI – CNPJ: 25.072.788.0001/72;

-O material chegará ao Município em envelopes lacrados, no próximo dia 27 de Julho de 2019, ás 17:00 hs, pelo responsável da empresa, na presença de representante do Ministério Público e da Delegacia Civil, membros do CMDCA e dos candidatos que quiserem comparecer a sede do CMDCA, por ocasião da entrega quando todos os presentes assinarão no envelope lacrado;

- O material ficará em posse da empresa responsável até o horário previsto para o inicio das provas, quando então será aberto o envelope, em presença dos candidatos e membros da comissão e autoridades;

Manaquiri, 23 de Julho de 2019.

IRLENE PINTO VIANA
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:C2E8046B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 15 DE MAIO DE 2019

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL A CONTRATAÇÃO DE SEGUNDA CADEIRA DE PROFISSONAL PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 001/2006 e alterações posteriores, a Lei Municipal nº 537/2014 e,

Considerando a necessidade de contratação de um profissional Professor com carga horária de 20 horas, para atender a Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Comunidade Italiano, em razão da necessidade de compor o quadro de docente de forma que o ano letivo para os alunos matriculados não seja prejudicado;

Considerando que a referida contratação será temporária com a finalidade de cumprimento da carga horária do calendário escolar em andamento;

Considerando a final, tratar-se de serviço essencial para garantir o direito à educação dos discentes de responsabilidade e competência do Município de Manaquiri,

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar, em caráter excepcional, contratação de uma segunda cadeira no cargo de Professor 20 horas, para a servidora efetiva senhora EDILEIDE FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 8151-1.
Art. 2o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2019.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 15 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:0FE8C02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260 DE 15 DE MAIO DE 2019

NOMEIA PESSOAS PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a pessoa adiante relacionada para exercer o respectivo cargo de provimento em comissão, lotadas no Gabinete do Prefeito.

Nome Completo	CPF	Cargo	Admissão
KARINA MONTEIRO CASCAES	035.244.022-83	CHEFE DE GABINETE CIVIL	02/05/2019
KAIO VICTOR DA SILVA RODRIGUES	035.251.642-97	ASSESSOR ESPECIAL IV	02/05/2019
JOSÉ MARIA QUEIROZ DA SILVA	192.611.602-04	ASSESSOR ESPECIAL IV	02/05/2019

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 15 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:0976EA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280 DE 22 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a pessoa adiante relacionada para exercer o respectivo cargo de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Indústria, Serviços, Comércio e Turismo.

Nome Completo	CPF	Cargo	Admissão
CREUSA MARIA DE SOUZA PINTO	853.2854.722-68	COORDENADOR DE TURISMO	02/05/2019

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 22 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:330B08A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281 DE 22 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a pessoa adiante relacionada para exercer o respectivo cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome Completo	CPF	Cargo	Admissão
LINDOMAR RODRIGUES BACELAR	596.642.232-04	GERENTE DE TRANSPORTE EM GERAL	02/05/2019

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 22 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:50EC8A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295 DE 28 DE MAIO DE 2019

NOMEIA PESSOAS PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a pessoa adiante relacionada para exercer o respectivo cargo de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nome Completo	CPF	Cargo	Admissão
JOSÉ ARMINDO FONTE BARBOSA	273.489.032-15	GERENTE DE FISCAL DE OBRAS	02/05/2019
ISAIAS CIRNE MONTEIRO	660.831.092-72	ENCARREGADO DE MANUTENÇAO	02/05/2019

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:1CC1D478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296 DE 28 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA PESSOAS PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a pessoa adiante relacionada para exercer o respectivo cargo de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Nome Completo	CPF	Cargo	Admissão
MARCIA DA SILVA VALETA	870.562.752-49	Assessor Administrativo	02/05/2019
JOSE RISOMIR CAMPOS DE SOUZA	970.070.482-34	Assessor Executivo I	02/05/2019
FRANCIMAR DE HOLANDA GAMA	004.937.432-00	Assessor Executivo I	02/05/2019

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:23599B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera CIDADÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores, a Lei Municipal nº 506 de 05 de Junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a Senhora ELEM NARA FREITAS DE ARRUDA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO I, a contar de 01 de Maio de 2019.
Art. 1º. – NOMEAR a Senhora ELEM NARA FREITAS DE ARRUDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – AC2, a contar de 02 de Maio de 2019.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:A4AEDB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298 DE 28 DE MAIO DE 2019

EXONERA E NOMEIA PESSOA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a Senhora ROSELY PINTO VIANA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, a contar de 01 de Maio de 2019.
Art. 1º. – NOMEAR a Senhora ROSELY PINTO VIANA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, a contar de 02 de Maio de 2019.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:4FB00B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Exonera E NOMEIA PESSOA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a Senhora LAYZA THAIS ALMEIDA GURGEL, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, a contar de 01 de Maio de 2019.
Art. 1º. – NOMEAR a Senhora LAYZA THAIS ALMEIDA GURGEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, a contar de 02 de Maio de 2019.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:9FC30213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Exonera E NOMEIA PESSOA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a Senhora RAFAELA DA ROCHA PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO I, a contar de 01 de Maio de 2019.
Art. 1º. – NOMEAR a Senhora RAFAELA DA ROCHA PINHEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, a contar de 02 de Maio de 2019.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:6F1CA6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Exonera E NOMEIA PESSOA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR o Senhor ABRAAO CESAR PASSOS PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, a contar de 01 de Maio de 2019.
Art. 1º. – NOMEAR o Senhor ABRAAO CESAR PASSOS PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, a contar de 02 de Maio de 2019.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:AAEE8F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303 DE 28 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a pessoa adiante relacionada para exercer o respectivo cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Serviços e Turismo.

Nome Completo	CPF	Cargo	Admissão
ANNE CAROLINE PINHEIRO COSTA	027.154.772-36	GERENTE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	02/05/2019

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE MAIO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:7F71F5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396 DE 16 DE JULHO DE 2019

EXONERA CIDADÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR o Senhor JOÃO NOGUEIRA BRAGA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, a contar de 01 de Julho de 2018.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 16 DE JULHO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:3079CD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397 DE 16 DE JULHO DE 2019

NOMEIA CIDADÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor JOÃO NOGUEIRA BRAGA JUNIOR, portador do CPF nº 032.495.082-92, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de Julho de 2018.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de Julho de 2019.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 16 DE JULHO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:4CDAD59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 003/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços referente à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, na execução dos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação do E-contas, elaboração e

processamento da prestação de contas anual da cada exercício, objeto do CONVITE Nº 003/2019;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de CONVITE Nº. 003/2019;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a empresa **ADELAIDE RONNAU DA SILVA – EIRELE - ME - CNPJ: 27.038.130/0001-70**, como vencedora do referido certame, através do CONVITE Nº. 003/2019.
II – HOMOLOGAR à referida empresa a execução dos serviços objeto do referido CONVITE Nº 003/2019, no valor de **R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 01 de julho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de julho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:6F2C9671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 051//2019 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 035/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e ROSIMARA CAMPOS DE SOUZA 84171952204 - CNPJ nº 33.706.327/0001-32.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de transporte fluvial, tipo balsa, com condutor destinado a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666;
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 15.451.0011.2034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 13 de junho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de junho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:05E38837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 170/2019 CONVITE N°. 003/2019

ESPECIE: Carta Contrato nº. 170/2019, oriundo do Convite nº 003/2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e ADELAIDE RONNAU DA SILVA - EIRELI - CNPJ: 27.038.130/0001-70.
OBJETO: Prestação de serviços referente à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, na execução dos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação do E-contas, elaboração e processamento da prestação de contas anual da cada exercício.
VALOR GLOBAL: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato em 03/07/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Fazenda
Programa de Trabalho: 04.123.0011.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 010-Recurso Próprio,

Manaquiri/AM, 03 de julho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de julho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:739964B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM torna público que realizará:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2019 - CML/PMM

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã.

DATA E HORÁRIO: 07 de agosto de 2019, às 09:00hs.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110. Bairro Centro - Maraã/AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

Maraã/AM, 24 de julho de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DA3EED7A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N. 017/2018-PMM
DO OBJETO - da Prorrogação - Fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 19 de abril de 2019, estendendo-se até 16 de agosto de 2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIAPL DE MARAÃ, sob **CNPJ: nº 04.505.640/0001-04**, Contratante, e **CVD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 02.958.777/0001-99**, como contratada.
Vigência: 19/04/2019 a 16/08/2019.
Fundamentação Legal: Art. 65 inciso I, alínea b e § 1°. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo Licitatório: Tomada de Preços n° 005/2018

Maraã, 17 de abril de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BC7313BE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N. 018/2018-PMM
DO OBJETO - da Prorrogação - Fica prorrogada por 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 20 de maio de 2019, estendendo-se até 17 de outubro de 2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIAPL DE MARAÃ, sob **CNPJ: nº 04.505.640/0001-04**, Contratante, e **CVD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 02.958.777/0001-99**, como contratada.
Vigência: 20/05/2019 a 17/10/2019.
Fundamentação Legal: Art. 65 inciso I, alínea b e § 1°. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo Licitatório: Tomada de Preços n° 006/2018

Maraã, 16 de maio de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:890C7F99

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº 028/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDOa deliberação da**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de**Pregão Presencial SRP nº 028/2019 – CML/PMM.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial SRP nº 028/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial SRP nº. 028/2019 – CML/PMM–** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**
II – O objeto para a Empresa: **MARIA DO P.S.A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 09.232.280/0001-38; vencedora do lote 03 com o valor de R$ 420.384,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais); C N DE OLIVEIRA – EPP CNPJ: 22.850.607/0001-01 vencedora dos lotes: 01 com o valor de R$ 781.370,00 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais); 02 com o valor de R$ 388.482,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); 04 com o valor de R$ 1.516.000,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil reais).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 26 de junho de 2019.

LUIZ MAGNO PRA IANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:48A5524F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Comissão Municipal de Licitação
Aviso de Revogação de Licitação

A Prefeitura Municipal de Licitação, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público que foram identificados algumas inconformidades no processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019 CML/PMM que não podem ser sanados através de errata, razão pela qual foi REVOGADA.

Maraã/AM, 17 de julho de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E90AA576

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 – CML/NHAMUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019-CML/NHAMUNDÁ**, no dia 08 de Agosto de 2019, às 09:00h, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nhamundá".**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 25/07/2019 a 07/08/2019, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá**, localizada na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro – Nhamundá/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 23 de Julho de 2019.

SÉRGIO DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:A1FF2C4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 612/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 – CPL

ERRATA
DO AVISO DE LICITAÇÃO E DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:
Onde se lê: ...aquisição de 01 (um) CAMINHÃO BASCULANTE, destinado ao atendimento das necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Obras do Município de Novo Airão/AM...

Leia-se: ...aquisição de 01 (um) CAMINHÃO BASCULANTE, destinado ao atendimento das necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do Município de Novo Airão/AM...

DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:

Onde se lê: ...Processo Licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 – CPL**...

Leia-se: ...Processo Licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 – CPL**...

Município de Novo Airão, em 23 de julho de 2019

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito de Novo AiRão

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:0518DA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO COMTUR Nº 001/2019

O Conselho Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 134 de 24 de fevereiro de 1997, em conformidade com a deliberação aprovação em plenária na reunião extraordinária, realizada em 04 de julho de 2019, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 141 – Centro de Novo Airão/AM.

Art. 2º Em consonância com a lei 341 de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre a criação e as atribuições do Fundo Municipal de Turismo, os conselheiros aprovam e indicam como representantes legais da Conta do referido fundo a Sra. Suzianne Fonseca de Oliveira, cargo: Secretária Municipal de Turismo e Presidente do Fundo Municipal de Turismo, portadora do RG nº 1559001-1 e CPF nº 718.582.022-72 e a Sra. Sue Dirlane Silva da Cruz Almeida, cargo Secretária Executiva do Conselho, portadora do RG nº 1805323-8 e CPF nº 847.089.302-59.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor a partir desta data.

Novo Airão, 23 de Julho de 2019.

SUZIANNE FONSECA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo e Hotelaria de Novo Airão

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:37826D28

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019 - CPL/SRP, objetivando a** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Serviços Gráficos em Geral para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Gabinete do Executivo, Secretarias Municipais, Órgãos Auxiliares da Administração Pública e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM, está SUSPENSA em decorrência da disponibilidade do Edital ter ocorrido somente no dia 19/07/2019.

Novo Aripuanã (AM), 24 de julho de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:511836E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – CPL/SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Serviços Gráficos em Geral para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Gabinete do Executivo, Secretarias Municipais, Órgãos Auxiliares da Administração Pública e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item

Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 06 de agosto de 2019. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 25/07/2019 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 24 de julho de 2019.

REJANE EVANGELISTA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:0C59F486

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 037/2019-PMP, Registro de Preços 027/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 06/08/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado A Quente, a granel". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 24 de julho de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:3D495438

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JEOGLECIA FÉLIX SALVADOR

PORTARIA Nº. 270/2019 PMP/GP DE 01 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **VAGNER DE MOURA COSTA**, Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Oficio nº 611/2019/SEMED/GS de 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR à senhora **JEOGLECIA FELIX SALVADOR, Digitadora,** ***CPF: 721.750.362-00***, para viajar a cidade de **HUMAITÁ - AM**, entre os dias **01/07/2019 à 10/07/2019**, para participar da formação presencial CONVIVA EDUCAÇÃO.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR a servidora beneficiada que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI,EM EXERCICÍO ao 01 de junho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

01/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

VAGNER DE MOURA COSTA
Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7D44C2D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - NÍDIA IOLE RUFINO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 271/2019 – PMP/GP de 03 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 1223/2019/SEMSA-GS, de 28 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a Senhora **NÍDIA IOLE RUFINO DE SOUZA, Nutricionista - Coordenadora do NASF,** ***CPF: 734.956.972-68,*** para viajar a cidade de **MANAUS-AM**, entre os dias 28/06/2019 a 08/07/2019, para participar da Capacitação do NASF e PSE no setor da FVS.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, em exercício aos 03 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

03/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:804FE383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271-A/2019 - LICENÇA ESPECIAL - MARIA DE LOURDES COSTA

PORTARIA Nº. 271-A/2019 - PMP/GP, 01 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **VAGNER DE MOURA COSTA,** Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Memorando nº 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DE LOURDES COSTA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2019, a serem gozadas no período de **02/07/2019 a 02/10/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, ao 01 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

01/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

VAGNER DE MOURA COSTA
Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C5FE2BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2019 - LICENÇA ESPECIAL - SANDERLANY TEIXEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 272/2019 - PMP/GP, 03 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES,** Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Oficio nº 0625/2019 – SEMED/GS 03 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SANDERLANY TEIXEIRA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2012/2016, a serem gozadas no período de **03/07/2019 a 03/10/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 03 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

03/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2400E879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2019 - RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 019/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 0273/2019 - PMP /GP DE 03 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a **PORTARIA Nº. 019/2019 PMP/GP de 14 de janeiro de 2019**.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - PORTARIA Nº 019/2019 PMP/GP DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 019/2019 PMP/GP DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, em exercício, aos 03 de julho de 2019.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

03/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:6AE114C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - MARIA ALICE VENÂNCIO LOPES

PORTARIA Nº. 274/2019 – PMP/GP 04 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. EDMILSON DA SILVA LOPES, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 1257/2019/SEMSA-GS, de 03 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a Senhora MARIA ALICE VENÂNCIO LOPES, Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica, *CPF: 869.901.282-91*, para viajar a cidade de MANAUS-AM, entre os dias 06/07/2019 a 15/07/2019, para participar do Seminário com o tema Sarampo e H1N1.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 04 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

04/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:42C93D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JOÃO KELVIN DA SILVA MENDONÇA

PORTARIA Nº. 275/2019 – PMP/GP 04 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 1258/2019/SEMSA-GS, de 03 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Senhor **JOAO KELVIN DA SILVA MENDONÇA, Enfermeiro, Coordenador de Imunização, *CPF: 002.639.922-92***, para viajar a cidade de **MANAUS-AM**, entre os dias **06/07/2019 a 15/07/2019**, para participar do Seminário de vigilância das coberturas vacinais e qualidade de dados do Estado do Amazonas e Oficina de integração e planejamento estratégico de vigilância e controle de doenças Imunopreveniveis.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 04 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

04/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:68A7CBBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ROBERTO NEY VENÂNCIO PEREIRA

PORTARIA Nº. 276/2019 – PMP/GP 05 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 986/2019/SEMSA-GS, de 28 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Senhor **ROBERTO NEY VENANCIO PEREIRA, Motorista da Van da Secretaria de Saúde, *CPF: 611.793.102-68***, para viajar a cidade de **RIO BRANCO - AC**, **nos dias 23 de fevereiro, 04, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20 e 27, referente ao mês de março, 01, 02, 04, 07, 08 referente ao mês de abril do ano corrente**, para realizar transporte de pacientes no trajeto Boca do Acre/AM – Rio Branco/AC.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 15 (quinze) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 04 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

05/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:B794C0CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2019 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - ADALCIR SOARES BARROSO

PORTARIA Nº. 277/2019 – PMP/GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A PERMANECER NA CAPITAL AMAZONENSE A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Oficio nº 262/2019/SEMAS-GS de 05 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR diárias ao senhor **ADALCIR SOARES BARROSO, Auxiliar de Serviços Gerais, *CPF: 693.235.262-15***, para permanecer na cidade de **MANAUS - AM**, entre os dias **06/07/2019 à 08/07/2019**, para dar continuidade na Capacitação do Cadastro Único V7.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (três) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, em exercício aos 05 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

05/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2F8813EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2019 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - SAID NASCIMENTO SAID

PORTARIA Nº. 278/2019 – PMP/GP DE 05 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A PERMANECER NA CAPITAL AMAZONENSE A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Oficio nº 262/2019/SEMAS-GS de 05 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR diárias ao senhor **SAID NASCIMENTO SAID, Assistente Administrativo, *CPF: 797.883.272-49***, para permanecer na cidade de **MANAUS - AM**, entre os dias **06/07/2019 à 08/07/2019**, para dar continuidade na Capacitação do Cadastro Único V7.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (três) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento

implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, em exercício aos 05 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

05/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:465E1787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2019 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - JOSÉ MARIA NASCIMENTO VIEIRA

PORTARIA Nº. 279/2019 PMP/GP, 05 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A PERMANECER NA CAPITAL AMAZONENSE A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini,em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1289/2019-SEMSA/GS, de 05 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR diárias ao senhor **JOSÉ MARIA NASCIMENTO VIEIRA, Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, *CPF: 642.225.512-87***, a permanecer na cidade de **MANAUS-AM**, entre os dias **05/07/2019** a **13/07/2019**, para resolver demandas a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 09 (nove) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, em exercício, aos 05 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

05/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:59C6F54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2019 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 280/2019 – PMP/GP, 05 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A PERMANECER NA CAPITAL AMAZONENSE A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR diárias ao senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais, *CPF: 320.768.602-82,*** para permanecer na **MANAUS – AM**, entre os dias **06/07/2019 à 10/07/2019**, para resolver demandas para esta Prefeitura.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 05 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

05/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D68988FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº. 281/2019 – PMP/GP 09 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 052/2019 – PMP/SEMADP-GS, de 09 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA COSTA, Guarda Municipal, *CPF: 721.724.102-25***, para viajar a cidade de **BOCA DO ACRE - AM**, entre os dias **10/07/2019 a 18/07/2019**, para participar da reunião do SINDGUARDA, com objetivo de captar materiais aos guardas municipais.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 09 (nove) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 09 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

09/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:B510B36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ANTONIA MEIRES PEREIRA COSTA

PORTARIA Nº. 282/2019 – PMP/GP 09 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 052/2019 – PMP/SEMADP-GS, de 09 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a Senhora **ANTONIA MEIRES PEREIRA COSTA, Guarda Municipal, *CPF: 015.314.902-71***, para viajar a cidade de **BOCA DO ACRE - AM**, entre os dias **10/07/2019 a 18/07/2019**, para participar da reunião do SINDGUARDA, com objetivo de captar materiais aos guardas municipais.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 09 (nove) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 09 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

09/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:FD5FDEDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - EMERSON SOARES PEREIRA

PORTARIA Nº. 283/2019 PMP/GP 09 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor**, EMERSON SOARES PEREIRA, PROCURADOR GERAL,** ***CPF: 411.769.952-00***, viajar a cidade de **MANAUS-AM** no dia **10/07/2019** para visita ao IABAMA, Superintendência da Caixa Econômica Federal, JR Náutica, visita a Gerencia do Ministério da Saúde, visita a DMK Contabilidade, entre os dias **11/07/2019 à 15/07/2019** para a cidade de **BRASILIA – DF**, reunião com o Chefe do Departamento de Atenção Básica – DAB, no Ministério da Saúde, reunião no Gabinete do Deputado Federal Átila Lins e entre os dias **16/07/2019 a 18/07/2019** viajem a cidade de **HUMAITÁ - AM** para reunião na Receita Federal, dia **19/07/2019**, retorna a cidade.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, **01 (uma)** diária para atender necessidades de alimentação e pousada na cidade de **Manaus-AM** no valor unitário de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, **05 (cinco**) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada na cidade de **Brasília-DF** no valor unitário de **R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)** totalizando R$ **1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais)** e **04 (quatro)** diárias para atender necessidades de alimentação e pousada para cidade de **Humaitá – AM** no valor unitário de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** totalizando **R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais),** num total de **R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).**

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 09 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

09/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:AEE00A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS

PORTARIA Nº. 284/2019 PMP/GP 09 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor**, FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS, Consultor por força do Contrato 020/2017,** ***CPF: 521.529.012-15***, viajar a cidade de **MANAUS-AM** no dia **10/07/2019** para visita ao IABAMA, Superintendência da Caixa Econômica Federal, JR Náutica, visita a Gerencia do Ministério da Saúde, visita a DMK Contabilidade, entre os dias **11/07/2019 à 15/07/2019** para a cidade de **BRASILIA – DF**, reunião com o Chefe do Departamento de Atenção Básica – DAB, no Ministério da Saúde, reunião no Gabinete do Deputado Federal Átila Lins e entre os dias **16/07/2019 a 18/07/2019** viajem a cidade de **HUMAITÁ - AM** para reunião na Receita Federal, dia **19/07/2019**, retorna a cidade.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, **01 (uma)** diária para atender necessidades de alimentação e pousada na cidade de **Manaus-AM** no valor unitário de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, **05 (cinco**) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada na cidade de **Brasília-DF** no valor unitário de **R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)** totalizando R$ **1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais)** e **04 (quatro)** diárias para atender necessidades de alimentação e pousada para cidade de **Humaitá – AM** no valor unitário de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** totalizando **R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais),** num total de **R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).**

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 09 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

09/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:98CCBBFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2019 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - JEOGLECIA FÉLIX SALVADOR

PORTARIA Nº. 285/2019 PMP/GP DE 10 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR PERMANECER NA CAPITAL AMAZONENSE A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Oficio nº 641/2019/SEMED/GS de 10 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR diárias à senhora **JEOGLECIA FELIX SALVADOR, Digitadora,** ***CPF: 721.750.362-00***, para permanecer na cidade de **HUMAITÁ - AM**, entre os dias **11/07/2019 à 15/07/2019**, para concluir sua participação na formação presencial CONVIVA EDUCAÇÃO.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR a servidora beneficiada que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 10 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
10/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:66DA4A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - CLEBER COLDMIR SIERPINSKI

PORTARIA Nº. 286/2019 – PMP/GP 10 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Senhor **CLEBER COLDMIR SIERPINSKI, Assessor Contábil,** ***CPF: 438.713,642-15*** para se deslocar da cidade de **MANAUS – AM** ao município de **PAUINI-AM**, entre os dias **04/07/2019** à **11/07/2019**, para prestar serviço de assessoria, consultoria e acompanhamento das prestações de contas no sistema SIGPC e SIGECON da Secretaria de Educação, e, Sistema SUASWEB da Secretaria de Assistencia Social dos Programas Sociais.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiro em 04/07/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 10 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:AF02CFC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JUNIOR

PORTARIA Nº. 287/2019 PMP/GP 10 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Oficio 20/2019 – PMP/PGM de 10 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JUNIOR, Procurador Jurídico,** ***CPF: 747.275.242-87,*** para viajar a cidade de **Boca do Acre - AM**, entre os dias **10/07/2019 e 11/07/2019**, para comparecer no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 02 (duas) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 10 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2B2257C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - AFONSO FERREIRA DO NASIMENTO

PORTARIA Nº. 288/2019 PMP/GP DE 10 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **AFONSO FERREIRA DO NASCIMENTO, Tesoureiro Municipal**, ***CPF: 111.655.292-20***, para viajar a cidade de **MANAUS – AM**, entre os dias **10/07/2019 à 19/07/2019**, para trabalhar junto a DMK Assessoria no Processamento das Despesas contábeis realizadas nos meses de maio de 2019.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 10 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:017705DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2019 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - NIDIA IOLE RUFINO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 289/2019 – PMP/GP de 11 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A PERMANECER NA CIDADE AMAZONENSE A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 1303/2019/SEMSA-GS, de 11 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR diárias a Senhora **NÍDIA IOLE RUFINO DE SOUZA, Nutricionista - Coordenadora do NASF, *CPF: 734.956.972-68,*** para viajar a cidade de **MANAUS-AM**, entre os dias 11/07/2019 a 15/07/2019, para participar da Capacitação do programa PSE (Saúde na Escola), NASF e do Programa Bolsa Familia.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 11 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

11/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:69DBEBB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ISAÍAS SILVA DE NORONHA

PORTARIA Nº. 290/2019 PMP/GP DE 12 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Oficio nº 008/2019 – SEFIN/GS de 12 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ISAÍAS SILVA DE NORONHA, Assessor Especial, *CPF: 359.923.102-82***, para viajar a cidade de **MANAUS – AM**, entre os dias **13/07/2019 à 20/07/2019**, para trabalhar junto a DMK Assessoria no Processamento das Despesas contábeis realizadas nos meses de maio, publicação do 1º Quadrimestre dos relatórios de Gestão Fiscal, Relatório resumido de Execução Orçamentária, SIOPE e SIOPS.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 12 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

12/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretario de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:911AEFB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM

PORTARIA Nº. 291/2019 PMP/GP, 12 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeito Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Oficio nº 008/2019 – SEFIN/GS de 12 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM, Secretário Municipal de Finanças, *CPF: 717.780.472-20***, viajar a cidade de **MANAUS-AM** entre os dias **13/07/2019 à 20/07/2019**, para trabalhar junto a DMK Assessoria no Processamento das Despesas contábeis realizadas nos meses de maio, publicação do 1º Quadrimestre dos relatórios de Gestão Fiscal, Relatório resumido de Execução Orçamentária, SIOPE e SIOPS.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 12 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

12/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1961BFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2019 - LICENÇA ESPECIAL - ANTONIA CLARA JULIÃO

PORTARIA Nº. 292/2019 - PMP/GP, 11 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM,** Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Oficio nº 271/2019/SEMAS-GS,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANTONIA CLARA JULIÃO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal

de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2010/2014, a serem gozadas no período de **15/07/2019 a 15/10/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 12 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

12/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:78845155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - FRANCISCO ADONIAS OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0293/2019 PMP/GP DE 11 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Oficio nº 052/SEMPA/2019 de 12 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **FRANCISCO ADONIAS OLIVEIRA DO SANTOS, Secretário Municipal de Produção e Abastecimento, *CPF: 521.407.762-91,*** para viajar a cidade de **MANAUS – AM**, entre os dias **13/07/2019 a 20/07/2019**, para participar do Lançamento do Plano Safra Amazonas – 2019/2020.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 12 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

12/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D668558D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2019 - DISPÕE SOBRE PREPOSTO JUDICIAL

PORTARIA Nº 294/2019 PMP/GP de 15 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE PREPOSTO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra, **ELIANA OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados a atuarem como prepostos nas audiências relacionadas aos processos em que o Munícipio de Pauini figurar como parte no decorrer do exercício do ano de 2019. Sendo eles:

Servidor	Matrícula	RG	CPF
ERIVALDO ALVES TEIXEIRA	1299	1339043-0	648.523.502-72
MIQUEIAS DOS SANTOS ROSA	2071	2089495-3	533.594.882-53
ALDECI DE LIMA PEREIRA	408	1407338-2	512.884.512-53
JOAO AFONSO DO NASCIMENTO	1077	0796479-0	322.302.492-15
JOSE CARLOS FELIX MOLEDO	725	1311789-0	604.388.682-91
EUZEBIO VILAÇA DA SILVA	1547	1836641-4	908.625.202-82
SEBASTIAO ANTONIO DA COSTA	1677	2521001-7	004.256.782-37
FRANCISCO LOPES CABRAL	1945	1204480-6	597.335.602-78
JOSE FURTADO JUNIOR	1996	1744447-0	747.275.242-87
DUILIO CANDIDO VENANCIO	1984	2087851-6	865.260.062-72
THALITA DAVI BARROS	2076	1647822-3	762.168.702-94
DEBORA CAVALCANTE	1928	2084242-2	897.189.502-06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 15 de julho de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
15/07/2019

JONATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:27DD9506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2019 - LICENÇA ESPECIAL - JORISTAFA MUNIZ COELHO

PORTARIA Nº. 295/2019 - PMP/GP, 16 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM,** Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Requerimento de 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JORISTAFA MUNIZ COELHO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2010/2014, a serem gozadas no período de **16/07/2019 a 16/10/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 16 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
16/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:29557921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2019 - LICENÇA ESPECIAL - MARINEZ DE OLIVEIRA CASTRO

PORTARIA Nº. 296/2019 - PMP/GP, 16 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM,** Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Oficio ,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARINEZ DE OLIVEIRA DE CASTRO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2010/2014, a serem gozadas no período de **16/07/2019 a 16/10/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 16 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
16/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1C859EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RAIMUNDO IGOR DOS SANTOS BENTO

PORTARIA Nº 297/2019 PMP/GP DE 16 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Oficio nº 054/2019 – SEMADP/GS de 16 de julho de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **RAIMUNDO IGOR DOS SANTOS BENTO, Diretor de Departamento, *CPF: 001.760.542-35,*** para viajar a cidade de **MANAUS – AM**, entre os dias **17/07/2019 a 27/07/2019**, para prestação de contas de passagens aéreas na prestadora de serviço Flora Turismo.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
16/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C3968F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JEOGLECIA FÉLIX SALVADOR

PORTARIA Nº. 298/2019 PMP/GP DE 17 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Oficio nº 679/2019/SEMED/GS de 16 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR à senhora **JEOGLECIA FELIX SALVADOR, Digitadora,** ***CPF: 721.750.362-00***, para viajar a cidade de **MANAUS - AM**, entre os dias **16/07/2019 à 26/07/2019**, para participar de palestras organizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR a servidora beneficiada que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 17 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
17/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E9F268D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - AMARILDO BRÍGIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 299/2019 PMP/GP DE 17 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO Oficio nº 679/2019 – SEMED/GS de 16 de julho de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **AMARILDO BRÍGIDO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Desporto,** ***CPF: 614.059.302-68,*** para viajar a cidade de **MANAUS – AM**, entre os dias 16/07/2019 à 26/07/2019, para participar de palestras organizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 17 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
17/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A037379D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JEFFERSON FREITAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 300/2019 PMP/GP DE 18 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício 290/2019/SEMAS-GS de 10 de julho de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JEFFERSON FREITAS DE SOUZA, Presidente do CMDCA,** ***CPF: 019.635.762-41,*** para viajar a cidade de **MANAUS – AM**, entre os dias 20/07/2019 a 29/07/2019, para participar do 10ª Conferencia Estadual da Criança e do Adolescente do Amazonas.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 18 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
18/07/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F75DE1CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL - PRE 014/2019 - SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM torna público aos interessados que o procedimento licitatório a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 014/2019 - SRP.**OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. ABERTURA: 24/07/2019 às 13:30h foi **CANCELADA**por erro na publicação do objeto da licitação.

GLEIDE ALESSANDRA PINHEIRO LIMA COUTINHO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:E1161A78

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JANE LOPES OTERO .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

***Considerando** a Portaria nº 011/2019 – SEMAD/SGC de 11 de julho de 2019.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **JANE LOPES OTERO – Subsecretaria Municipal**, a responder interinamente como Secretário Municipal de Administração, no período de 12/07/2019 a 26/07/2019.
Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de julho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:91DFAC84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL Nº 0379, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
Considerando a concessão de adicionais a servidores municipais dispostos no art. 115 e do inciso III do art. 112 da Lei Complementar nº 01/2002;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Conceder ao servidor ***MAFALDO FARIAS LUCAS***, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, matricula 5699-1, **70% de gratificação de produtividade.**
Art. 2º. - O servidor exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Obras e Transportes de acordo com orientações de seu superior hierárquico.
Art. 3º. - Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.
Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AM, em 03 de Junho de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:B718BEC4

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 0439 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e ***Considerando*** a Certidão de Óbito do servidor ***Raimundo Nery***,

R E S O L V E:

Art. 1º – **EXONERAR**, por falecimento, com efeitos a partir de 13 de abril de 2019, o Senhor ***RAIMUNDO NERY***, cargo **Motorista do quadro Suplementar**, matrícula nº. 688-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 03 de junho de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:63EE82FD

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 0511 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

RENATO BRAGA MARQUES, Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
Considerando a Certidão de Óbito do servidor ***João da Silva Mafra***,

R E S O L V E:
Art. 1º – **EXONERAR**, por falecimento, com efeitos a partir de 14 de junho de 2019, o Senhor ***JOÃO DA SILVA MAFRA***, cargo **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº. 56-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 28 de junho de 2019.

RENATO BRAGA MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:4D87452B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

A Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/05/2019. Edição 2364.

ONDE SE LÊ:

I - H.A. DE AGUIAR COMERCIAL, com valor de **R$ 542.762,40 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);** e
II - O. FONTENELLE DA SILVA - ME, com valor de **R$ 186.750,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).**

LEIA –SE:

I - H.A. DE AGUIAR COMERCIAL, com valor de **R$ 542.768,40 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);** e
II - O. FONTENELLE DA SILVA - ME, com valor de **R$ 176.560,20 (cento e setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).**

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:205672F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 030/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 050/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E BRAULIO CAPISTANA BARBOSA.

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE MORADIA FUNCIONAL DE SERVIDORES A SERVIÇO DA PREFEITURA DE TABATINGA",** referente a Dispensa de Licitação nº 040/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 050/2017 – PMT** pelo período de 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: A despesa oriunda deste termo aditivo será de **R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensal, com valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
020201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 10/RECURSOS PRÓPRIOS

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 040/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 050/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5841A512

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ torna público a

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 – (SMHU) CPL/PMT
(Processo nº 3361/2019-PMT)
Objeto: "Contratação de empresa especializada em pavimentação de ruas com drenagem, meio fio e sarjeta para execução do serviço no Município de Tapauá".

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **20/08/2019 às 10:00 horas**

A licitação desse aviso será realizada no Município de Tapauá.
O Edital estará disponível aos interessados a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (92) 3308-9615

Tapauá, 18 de julho de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:F4B078AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019 –CPL, tipo menor preço por item.
(Processo 2354 /2019-SEMPRA)
Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando aquisição de adubos, sementes e defensivos agrícolas para atender a demanda anual da Prefeitura Municipal de Tapauá
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08/08/2019 às 14:30 **Hr.**

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (92) 3308-9615

Tapauá, 24 de julho de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:0C8CF06E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº.043/2019 –CPL, tipo menor preço por item.
(Processo 2421-2019 RPMT)
Objeto: Aquisição de Equipamento de informática para atender a demanda da Representação do Município de Tapauá
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09/08/2019 às 14:30 Hr.

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá,24 de julho de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:633F8F3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 49/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de inflamáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Os Termos de Referências, com suas especificações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 31 de julho 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM),24 de julho de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:54A5AED0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 004/2019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE TEFÉ – ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº. 004.426.383-0001-15, com sede administrativa na Prefeitura de Tefé, sito à Rua Olavo Bilac, nº. 406, Centro, CEP: 69.470-000, TEFÉ-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NORMANDO BESSA DE SÁ, brasileiro, casado, empresário, com CPF Nº. 475.009.482-04 e RG Nº. 1155811-3 SSP/AM, com o mesmo endereço funcional acima citado, em conformidade com o art. 100 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, promove o RECONHECIMENTO DA DÍVIDA, no valor de R$ 88.517,34 (oitenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), junto à Empresa MACEDOE REBOLÇAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.780.509/0001-55, com sede na Rua Monteiro de Souza, n. 131, Centro, Cep. 69.550-000, Tefé-AM, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato n. 097/2014 e seus respectivos Aditivos, celebrado após a homologação da Dispensa de Licitação n. 002/2014, na execução da 2ª Medição da construção e ampliação da Escola Municipal Indígena Santa Cruz – Barreira das Missões de Baixo – Zona Rural do Município de Tefé.

Partindo dessa premissa a Empresa cumpriu com sua obrigação e finalizou a obra, consoante atesta o Parecer Técnico n. 010/2017, emitido pelo Fiscal de Obras, sendo referendado pelas manifestações da Procuradoria-Geral do Municipal e pela Controladoria-Geral Municipal, pois fora executada a Ordem de Serviço, gerando a Nota

Fiscal Eletrônica n. 23, emitida em 23/01/2018, no valor de R$ 88.517,34 (oitenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), referente a 2ª medicao conforme Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal Municipal de Obras.

Informa que o passivo foi reconhecido tendo em vista que, à época, havia crédito orçamentário aprovado e margem no contrato correspondente. Por equívoco, não foi deixado saldo no empenho suficiente para pagamento da despesa em questão, razão pela qual foi solicitada a emissão de empenho, que terá natureza de despesa com elemento de 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/01 e ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Tefé – AM, 23 de julho de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:DCF28F32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE TEFÉ – ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº. 004.426.383-0001-15, com sede administrativa na Prefeitura de Tefé, sito à Rua Olavo Bilac, nº. 406, Centro, CEP: 69.470-000, TEFÉ-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NORMANDO BESSA DE SÁ, brasileiro, casado, empresário, com CPF Nº. 475.009.482-04 e RG Nº. 1155811-3 SSP/AM, com o mesmo endereço funcional acima citado, em conformidade com o art. 100 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, promove o RECONHECIMENTO DA DÍVIDA, no valor de R$ 52.345,39 (cinquenta e dois trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), junto à Empresa MACEDOE REBOLÇAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.780.509/0001-55, com sede na Rua Monteiro de Souza, n. 131, Centro, Cep. 69.550-000, Tefé-AM, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato n. 076/2014 e seus respectivos Aditivos, celebrado após a homologação da Tomada de Preços n. 002/2015, na execução da 7ª Medição dos serviços de engenharia e construção da Escola Municipal 06 salas na Comunidade do Porto Praia – Zona Rural do Município de Tefé.

Partindo dessa premissa a Empresa cumpriu com sua obrigação e finalizou a obra, consoante atesta o Parecer Técnico n. 009/2017, emitido pelo Fiscal de Obras, sendo referendado pelas manifestações da Procuradoria-Geral do Municipal e pela Controladoria-Geral Municipal, pois fora executada a Ordem de Serviço, gerando a Nota Fiscal Eletrônica n. 23, emitida em 23/01/2018, no valor de R$ 52.345,39 (cinquenta e dois trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente a 7ª medição conforme Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal Municipal de Obras.

Informa que o passivo foi reconhecido tendo em vista que, à época, havia crédito orçamentário aprovado e margem no contrato correspondente. Por equívoco, não foi deixado saldo no empenho suficiente para pagamento da despesa em questão, razão pela qual foi solicitada a emissão de empenho, que terá natureza de despesa com elemento de 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/01 e ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Tefé – AM, 23 de julho de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4375C6AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019 – PMT

No dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para eventual **Prestação de serviços de consultoria para implantação de um programa de Planejamento Estratégico na Prefeitura Municipal de Tefé no Estado do Amazonas.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 59/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Itens Adjudicados para a Empresa: **GSM CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 30.081.430/0001-46;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VLR Unit
01	Serviços de consultoria para implantação de um programa de Planejamento Estratégico na Prefeitura Municipal de Tefé.	Serviços	01	R$ 500.000,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 24 de julho de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

GSM CONSULTORIA LTDA
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:89F23461

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 01 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2019

ATA Nº 01 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Uarini – Estado do Amazonas, perante o Presidente da Câmara de Vereadores, com a presença de autoridades e munícipes, compareceu o Ilustríssimo Senhor Contador da Prefeitura de Uarini, Senhor **ALFREDO JOSÉ DE CAMPOS BANDEIRA**, em conformidade com o disposto do § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor Vereador **MARCELO MARREIRA BARBOSA**, que, deu por aberto os trabalhos da Audiência Pública, juntamente com o Controlador do Município de Uarini Senhor **JAN RICELLE LOPES QUEIROZ** e a Secretaria de Administração do Município de Uarini Senhora **KARLA NAISE BATALHA SALES**. Ato contínuo passou a palavra ao Contador do Município, que saudou os presentes, agradeceu a presença de todos na Câmara Municipal, principalmente do Vereador Presidente, uma vez que os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamentos encontravam-se ausentes. Na sequência apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o contido no artigo 48 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresentou o Demonstrativo da Execução Orçamentária e cumprimentos de Metas,

Demonstrativo dos Gastos com pessoal e Encargos, Demonstrativo dos gastos com Educação e com o FUNDEB, Demonstrativo dos gastos com Saúde – gestão Plena, Demonstrativo de aplicação na Área Social, Demonstrativo da dívida do Município em 31 de dezembro de 2018 referentes ao 3º Quadrimestre do Município de Uarini, a curto e a longo prazo. Encerrando a presente Audiência Pública às nove horas e quarenta e cinco minutos, ficando a mesma gravada em Programa de Áudio na Prefeitura Municipal de Uarini. E para constar, eu **JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO** – Secretário de Governo do Município de Uarini, lavrei a presente Ata que será devidamente assinada pelo Presidente, por mim, por demais autoridades e munícipes presentes. Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Uarini, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO MARREIRA BARBOSA	***ALFREDO JOSÉ DE CAMPOS BANDEIRA***
Vereador Presidente da Câmara Municipal	Contador do Município de Uarini
JAN RICELLE LOPES QUEIROZ	***GILMAR CORREA GUEDES***
Controlador Geral do Município de Uarini	Secretário de Meio Ambiente
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	***KARLA NAISE BATALHA SALES***
Secretário de Assistência Social do Município de Uarini	Secretário de Administração do Município de Uarini

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:255C4969

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 02 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2019

ATA Nº 02 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Uarini – Estado do Amazonas, perante o Presidente da Câmara de Vereadores, com a presença de autoridades e munícipes, compareceu o Ilustríssimo Senhor Contador da Prefeitura de Uarini, Senhor **ALFREDO JOSÉ DE CAMPOS BANDEIRA**, em conformidade com o disposto do § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor Vereador **MARCELO MARREIRA BARBOSA**, que, deu por aberto os trabalhos da Audiência Pública, juntamente com o Controlador do Município de Uarini Senhor **JAN RICELLE LOPES QUEIROZ** e a Secretaria de Administração do Município de Uarini Senhora **KARLA NAISE BATALHA SALES**. Ato contínuo passou a palavra ao Assessor Contábil do Município, que saudou os presentes, agradeceu a presença de todos na Câmara Municipal, principalmente do Vereador Presidente, uma vez que os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamentos encontravam-se ausentes. Na sequência apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o contido no artigo 48 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresentou o Demonstrativo da Execução Orçamentária e cumprimentos de Metas, Demonstrativo dos Gastos com pessoal e Encargos, Demonstrativo dos gastos com Educação e com o FUNDEB, Demonstrativo dos gastos com Saúde – gestão Plena, Demonstrativo de aplicação na Área Social, Demonstrativo da dívida do Município em 30 de abril de 2019 ambos referentes ao 1º Quadrimestre do Município de Uarini, a curto e a longo prazo. Encerrando a presente Audiência Pública às dez horas e trinta minutos, ficando a mesma gravada em Programa de Áudio na Prefeitura Municipal de Uarini. E para constar, eu **JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO** – Secretário de Governo do Município de Uarini, lavrei a presente Ata que será devidamente assinada pelo Presidente, por mim, por demais autoridades e munícipes presentes. Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Uarini, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO MARREIRA BARBOSA	***ALFREDO JOSÉ DE CAMPOS BANDEIRA***
Vereador Presidente da Câmara Municipal	Contador do Município de Uarini
JAN RICELLE LOPES QUEIROZ	***GILMAR CORREA GUEDES***
Controlador Geral do Município de Uarini	Secretário de Meio Ambiente
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	***KARLA NAISE BATALHA SALES***
Secretário de Assistência Social do Município de Uarini	Secretário de Administração do Município de Uarini

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:AE2E37BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 015/2019-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 11 de julho de 2019, sob o Código Identificador: 85685C3C, Edição 2397, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
EMPRESA I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
01	HOSPEDAGEM EM **APARTAMENTO SIMPLES**, HOTEL QUE ESTEJA LOCALIZADO E PRESTE SEUS SERVIÇOS NA CIDADE DE BARREIRINHA. QUE TENHA ACOMODAÇÕES DISPONÍVEIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM 01 (UMA) CAMA PARA ADULTO (SOLTEIRO OU CASAL), AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO COM DOIS AMBIENTES.	UND	300	3.600	R$ 38,00	R$ 11.400,00
03	HOSPEDAGEM EM **APARTAMENTO TRIPLO,** HOTEL QUE ESTEJA LOCALIZADO E PRESTE SEUS SERVIÇOS NA CIDADE DE BARREIRINHA. QUE TENHA ACOMODAÇÕES DISPONÍVEIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM 03 (TRÊS) CAMAS PARA ADULTO (SOLTEIRO OU CASAL), AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO COM DOIS AMBIENTES.	UND	200	2.400	R$ 95,00	R$ 19.000,00
04	HOSPEDAGEM EM **APARTAMENTO ESPECIAL,** HOTEL QUE ESTEJA LOCALIZADO E PRESTE SEUS SERVIÇOS NA CIDADE DE BARREIRINHA. QUE TENHA ACOMODAÇÕES DISPONÍVEIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM 04 (QUATRO) CAMAS PARA ADULTO (SOLTEIRO OU CASAL), AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO COM DOIS AMBIENTES.	UND	150	1.800	R$ 125,00	R$ 18.000,00

EMPRESA J D BUTEL RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 11.170.275/0001-90,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
02	HOSPEDAGEM EM **APARTAMENTO DUPLO**, HOTEL QUE ESTEJA LOCALIZADO E PRESTE SEUS SERVIÇOS NA CIDADE DE BARREIRINHA. QUE TENHA ACOMODAÇÕES DISPONÍVEIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM 02 (DUAS) CAMAS PARA ADULTO (SOLTEIRO OU CASAL), AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO COM DOIS AMBIENTES.	UND	250	3.000	R$ 70,00	R$ 17.500,00
05	HOSPEDAGEM EM **APARTAMENTO SUPER ESPECIAL,** HOTEL QUE ESTEJA LOCALIZADO E PRESTE SEUS SERVIÇOS NA CIDADE DE BARREIRINHA, QUE TENHA	UND	100	1.200	R$ 145,00	R$ 14.500,00

	ACOMODAÇÕES DISPONÍVEIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM 05 (CINCO) CAMAS PARA ADULTO (SOLTEIRO OU CASAL), AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO COM DOIS AMBIENTES.					

O valor global registrado para as Empresas **I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01**, para os itens 1, 3 e 4, no valor global de R$ 580.800,00 (quinhentos oitenta mil e oitocentos reais); **J D BUTEL RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 11.170.275/0001-90,** para os itens 2 e 5, com o valor global de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

Leia-se:

EMPRESA I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
01	HOSPEDAGEM EM **APARTAMENTO SIMPLES**, HOTEL QUE ESTEJA LOCALIZADO E PRESTE SEUS SERVIÇOS NA CIDADE DE BARREIRINHA. QUE TENHA ACOMODAÇÕES DISPONÍVEIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM 01 (UMA) CAMA PARA ADULTO (SOLTEIRO OU CASAL), AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO COM DOIS AMBIENTES.	UND	300	3.600	R$ 40,00	R$ 12.000,00
03	HOSPEDAGEM EM **APARTAMENTO TRIPLO,** HOTEL QUE ESTEJA LOCALIZADO E PRESTE SEUS SERVIÇOS NA CIDADE DE BARREIRINHA. QUE TENHA ACOMODAÇÕES DISPONÍVEIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM 03 (TRÊS) CAMAS PARA ADULTO (SOLTEIRO OU CASAL), AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO COM DOIS AMBIENTES.	UND	200	2.400	R$ 80,00	R$ 16.000,00
04	HOSPEDAGEM EM **APARTAMENTO ESPECIAL,** HOTEL QUE ESTEJA LOCALIZADO E PRESTE SEUS SERVIÇOS NA CIDADE DE BARREIRINHA. QUE TENHA ACOMODAÇÕES DISPONÍVEIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM 04 (QUATRO) CAMAS PARA ADULTO (SOLTEIRO OU CASAL), AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO COM DOIS AMBIENTES.	UND	150	1.800	R$ 100,00	R$ 15.000,00

EMPRESA J D BUTEL RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 11.170.275/0001-90,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
02	HOSPEDAGEM EM **APARTAMENTO DUPLO**, HOTEL QUE ESTEJA LOCALIZADO E PRESTE SEUS SERVIÇOS NA CIDADE DE BARREIRINHA. QUE TENHA ACOMODAÇÕES DISPONÍVEIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM 02 (DUAS) CAMAS PARA ADULTO (SOLTEIRO OU CASAL), AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO COM DOIS AMBIENTES.	UND	250	3.000	R$ 60,00	R$ 15.000,00
05	HOSPEDAGEM EM **APARTAMENTO SUPER ESPECIAL,** HOTEL QUE ESTEJA LOCALIZADO E PRESTE SEUS SERVIÇOS NA CIDADE DE BARREIRINHA, QUE TENHA ACOMODAÇÕES DISPONÍVEIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM 05 (CINCO) CAMAS PARA ADULTO (SOLTEIRO OU CASAL), AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO COM DOIS AMBIENTES.	UND	100	1.200	R$ 120,00	R$ 12.000,00

O valor global registrado para as Empresas **I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01**, para os itens 1, 3 e 4, no valor global de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais); **J D BUTEL RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 11.170.275/0001-90,** para os itens 2 e 5, com o valor global de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 10 de julho de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

I T DA SILVA – ME
CNPJ Nº 34.505.677/0001-01

J D BUTEL RODRIGUES – ME
CNPJ Nº 11.170.275/0001-90

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:0A3D40B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE RISCOS FISCAIS				
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS				
2020				
AMF (LRF, art. 4º, §3º)				(R$)
PASSIVOS CONTINGENTES			**PROVIDÊNCIAS**	
Identificação dos Riscos		**2020**	**Providência**	**2020**
6	**Outros Passivos Contigentes**	**350.000,00**		**350.000,00**
Outros Tipos de Passivos Contingentes		350.000,00	Cred. Adic. por:	350.000,00
SUBTOTAL		**350.000,00**	**SUBTOTAL**	**350.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			**PROVIDÊNCIAS**	
Identificação dos Riscos		**2020**	**Providência**	**2020**

10	**Outros Riscos Fiscais**	**350.000,00**	**Contingenciamento de Despesas**	**350.000,00**
SUBTOTAL		**350.000,00**	**SUBTOTAL**	**350.000,00**
TOTAL		**700.000,00**	**TOTAL**	**700.000,00**

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:FE424CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)												(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2020**				**2021**				**2022**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x 100**	**% RCL (a/RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b/PIB) x 100**	**% RCL (b/RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c/PIB) x 100**	**% RCL (c/RCL) x 100**
Receita Total	41.350.819,12	39.760.403,00	0,043	0,296	42.901.474,84	39.760.403,00	0,044	0,296	44.531.730,89	39.760.474,01	0,044	0,295
Receitas Primárias (I)	41.249.062,40	39.662.560,00	0,043	0,296	42.795.902,24	39.662.560,00	0,044	0,295	44.422.146,53	39.662.630,83	0,044	0,294
Despesa Total	41.350.819,12	39.760.403,00	0,043	0,296	42.901.474,85	39.760.403,01	0,044	0,296	44.531.730,89	39.760.474,01	0,044	0,295
Despesas Primárias (II)	40.804.299,12	39.234.903,00	0,043	0,293	42.334.460,35	39.234.903,01	0,043	0,292	43.943.169,84	39.234.973,07	0,044	0,291
Resultado Primário (III)=(I-II)	444.763,28	427.657,00	0,001	0,003	461.441,89	427.656,99	0,001	0,003	478.976,69	427.657,76	0,001	0,003
Resultado Nominal	168.610,56	162.125,54	0,000	0,001	164.395,31	152.358,95	0,000	0,001	172.834,27	154.316,31	0,000	0,001
Dívida Pública Consolidada	1.783.030,36	1.714.452,27	0,002	0,013	1.849.894,00	1.714.452,27	0,002	0,013	1.920.189,97	1.714.455,33	0,002	0,013
Dívida Consolidada Líquida	-4.383.874,77	-4.215.264,20	-0,005	-0,031	-4.548.270,08	-4.215.264,21	-0,005	-0,031	-4.721.104,35	-4.215.271,74	-0,005	-0,031
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:												

VARIÁVEIS	**2020**	**2021**	**2022**
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	3,80	3,85	3,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	3,75	3,80
Projeção do PIB do Estado - R$ bilhões	95.847.000.000,00	98.243.000.000,00	100.699.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R$ bilhões	13.952.000.000,00	14.512.000.000,00	15.093.000.000,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			

2020	**2021**	**2022**
Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:F7360A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**I – Metas Previstas 2018 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**II – Metas Realizadas 2018 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação (II - I)**	
							Valor (c) = (b - a)	**% (c/a) x 100**
Receita Total	33.310.272,00	0,037	0,276	45.170.193,04	0,050	0,346	11.859.921,04	35,60
Receitas Primárias (I)	37.432.907,00	0,041	0,311	45.060.265,41	0,049	0,345	7.627.358,41	20,37
Despesa Total	33.310.272,00	0,037	0,276	44.235.502,83	0,049	0,339	10.925.230,83	32,79
Despesas Primárias (II)	0,00	0,000	0,000	43.376.688,40	0,048	0,332	43.376.688,40	0,00

Resultado Primário (III)=(I - II)	37.432.907,00	0,041	0,311	1.683.577,01	0,002	0,013	-35.749.329,99	-95,50
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,000	-392.823,45	0,000	-0,003	-392.823,45	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000	1.714.452,27	0,002	0,013	1.714.452,27	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	-4.215.264,21	-	-0,032	-4.215.264,21	0,00
Nota:								

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Previsão do PIB Estadual para 2018	91.166.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2018	91.166.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2018	12.052.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2018	13.062.000.000,00

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:00851CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos
Três Exercícios Anteriores
2020
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R$)											
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2017	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**
Receita Total	35.560.027,34	45.170.193,04	27,0	39.760.403,00	-12,0	41.350.819,12	4,0	42.901.474,84	3,8	44.531.730,89	3,8
Receitas Primárias (I)	35.477.067,57	45.060.265,41	27,0	39.662.560,00	-12,0	41.249.062,40	4,0	42.795.902,24	3,8	44.422.146,53	3,8
Despesa Total	33.465.649,31	44.235.502,83	32,2	39.760.403,00	-10,1	41.350.819,12	4,0	42.901.474,85	3,8	44.531.730,89	3,8
Despesas Primárias (II)	32.208.687,97	43.376.688,40	34,7	39.234.903,00	-9,6	40.804.299,12	4,0	42.334.460,35	3,8	43.943.169,84	3,8
Resultado Primario (III)=(I - II)	3.268.379,60	1.683.577,01	-48,5	427.657,00	-74,6	444.763,28	4,0	461.441,89	3,8	478.976,69	3,8
Resultado Nominal	4.555.923,80	-392.823,45	-108,6	0,00	-100,0	168.610,56	0,0	164.395,31	-2,5	172.834,27	5,1
Dívida Pública Consolidada	2.500.396,29	1.714.452,27	-31,4	1.714.452,27	0,0	1.783.030,36	4,0	1.849.894,00	3,8	1.920.189,97	3,8
Dívida Consolidada Líquida	-4.608.087,66	-4.215.264,21	-8,5	-4.215.264,21	0,0	-4.383.874,77	4,0	-4.548.270,08	3,8	-4.721.104,35	3,8
(R$)											
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2017	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**
Receita Total	38.376.737,11	46.986.034,80	22,4	39.760.403,00	-15,4	39.760.403,00	0,0	39.760.403,00	0,0	39.760.474,01	0,0
Receitas Primárias (I)	38.287.206,09	46.871.688,08	22,4	39.662.560,00	-15,4	39.662.560,00	0,0	39.662.560,00	0,0	39.662.630,83	0,0
Despesa Total	36.116.463,39	46.013.770,04	27,4	39.760.403,00	-13,6	39.760.403,00	0,0	39.760.403,01	0,0	39.760.474,01	0,0
Despesas Primárias (II)	34.759.938,14	45.120.431,27	29,8	39.234.903,00	-13,0	39.234.903,00	0,0	39.234.903,01	0,0	39.234.973,07	0,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.527.267,95	1.751.256,81	-50,4	427.657,00	-75,6	427.657,00	0,0	427.656,99	0,0	427.657,76	0,0
Resultado Nominal	4.916.798,52	-408.614,95	-108,3	0,00	0,0	162.125,54	0,0	152.358,95	-6,0	154.316,31	1,3
Dívida Pública Consolidada	2.698.452,68	1.783.373,25	-33,9	1.714.452,27	-3,9	1.714.452,27	0,0	1.714.452,27	0,0	1.714.455,33	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-4.973.094,28	-4.384.717,83	-11,8	-4.215.264,21	-3,9	-4.215.264,20	0,0	-4.215.264,21	0,0	-4.215.271,74	0,0
Nota:											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	**2018**	**2019**	**2020***	**2021***	**2022***
2,95	3,75	4,02	4,00	3,75	3,80
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,07921	Valor Corrente x 1,04020	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:1C5DCBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						(R$)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.236.306,64	100,00	1.241.253,46	100,00	-2.066.485,76	0,00
TOTAL	2.236.306,64	100,00	1.241.253,46	100,00	-2.066.485,76	0,00
Notas:						

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:4E54E434

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO VII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)						(R$)
Tributo	**Modalidade**	**SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2020	**2021**	**2022**	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Notas:						

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:36BC4743

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - I - RECEITAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)						
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTE	**35.337.285,49**	**43.930.807,79**	**38.960.403,00**	**40.518.819,12**	**42.038.274,84**	**43.635.729,29**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	**986.842,22**	**793.402,74**	**869.783,00**	**904.574,32**	**938.495,86**	**974.158,70**
IMPOSTOS	843.935,71	784.004,17	751.200,00	781.248,00	810.544,80	841.345,49
Imposto Sobre o Patrimônio	449,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	449,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imp.s/a Prop.Territ. Rural-Mun.Conv- Priinc.	449,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	458.739,01	482.314,99	446.800,00	464.672,00	482.097,20	500.416,89
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	458.739,01	482.314,99	446.800,00	464.672,00	482.097,20	500.416,89
Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	439.101,24	460.582,75	440.300,00	457.912,00	475.083,70	493.136,88
Imp.s/a Renda - Retido na Fonte - O.Rend.Principal	19.637,77	21.732,24	6.500,00	6.760,00	7.013,50	7.280,01
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	384.746,97	301.689,18	304.400,00	316.576,00	328.447,60	340.928,60
Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	16.992,09	1.783,07	12.000,00	12.480,00	12.948,00	13.440,01
IPTU - Principal	16.119,04	1.631,68	6.000,00	6.240,00	6.474,00	6.720,01
IPTU- Muilta e Juros	0,00	0,00	2.000,00	2.080,00	2.158,00	2.240,00
IPTU - Dívida Ativa	873,05	151,39	2.000,00	2.080,00	2.158,00	2.240,00
IPTU - Díviada Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	2.000,00	2.080,00	2.158,00	2.240,00
Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos	2.298,51	1.194,00	2.200,00	2.288,00	2.373,80	2.464,00
ITBI - Principal	2.298,51	1.194,00	2.200,00	2.288,00	2.373,80	2.464,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	365.456,37	298.712,11	290.200,00	301.808,00	313.125,80	325.024,59
ISS.-Principal	365.456,37	298.712,11	281.200,00	292.448,00	303.414,80	314.944,56
ISS - Multas e Juros	0,00	0,00	3.000,00	3.120,00	3.237,00	3.360,01
ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.000,00	3.120,00	3.237,00	3.360,01
ISS - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	3.000,00	3.120,00	3.237,00	3.360,01
TAXAS	24.237,05	9.398,57	31.600,00	32.864,00	34.096,40	35.392,07
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	18.519,38	9.398,57	8.800,00	9.152,00	9.495,20	9.856,02
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.519,38	9.398,57	8.800,00	9.152,00	9.495,20	9.856,02
Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	18.519,38	9.398,57	8.800,00	9.152,00	9.495,20	9.856,02
Taxas Pela Prestação de Serviços	5.717,67	0,00	22.800,00	23.712,00	24.601,20	25.536,05
Taxas pela Prestação de Serviços	5.717,67	0,00	22.800,00	23.712,00	24.601,20	25.536,05
Taxas pela Prestação de Serviços	5.717,67	0,00	22.800,00	23.712,00	24.601,20	25.536,05
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	5.717,67	0,00	22.800,00	23.712,00	24.601,20	25.536,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	118.669,46	0,00	86.983,00	90.462,32	93.854,66	97.421,14
Contribuição de Melhoria	11.516,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	11.516,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	107.152,59	0,00	86.983,00	90.462,32	93.854,66	97.421,14
Contr.Melh.p/Exp.Rede de Ilum.Púb. Cidade-Princ.	107.152,59	0,00	86.983,00	90.462,32	93.854,66	97.421,14
Contr.Melh.p/Exp.Rede de Ilum.Púb. Cidade-Princ.	107.152,59	0,00	86.983,00	90.462,32	93.854,66	97.421,14
RECEITA PATRIMONIAL	**82.959,77**	**109.927,63**	**97.843,00**	**101.756,72**	**105.572,60**	**109.584,36**
VALORES MOBILIÁRIOS	82.959,77	109.927,63	97.843,00	101.756,72	105.572,60	109.584,36
Juros e Corrreções Monetérias	82.959,77	109.927,63	97.843,00	101.756,72	105.572,60	109.584,36
Remuneração de Depósitos Bancários	82.959,77	109.927,63	97.843,00	101.756,72	105.572,60	109.584,36
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	82.959,77	109.927,63	97.843,00	101.756,72	105.572,60	109.584,36
RECEITA DE SERVIÇOS	**383.195,07**	**395.127,34**	**564.200,00**	**586.768,00**	**608.771,80**	**631.905,13**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	383.195,07	395.127,34	564.200,00	586.768,00	608.771,80	631.905,13
Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	383.195,07	395.127,34	547.700,00	569.608,00	590.968,30	613.425,10
Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Multa	0,00	0,00	16.500,00	17.160,00	17.803,50	18.480,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**37.747.508,97**	**41.363.204,34**	**41.765.449,00**	**43.436.066,96**	**45.064.919,48**	**46.777.386,43**
Transferências da União e suas Entidades	18.921.337,65	20.000.619,34	20.380.323,00	21.195.535,92	21.990.368,52	22.826.002,53
Transf. da União e suas Entidades	18.921.337,65	20.000.619,34	20.380.323,00	21.195.535,92	21.990.368,52	22.826.002,53
Participação na Receita da União	13.751.815,57	14.489.173,17	15.281.220,00	15.892.468,80	16.488.436,38	17.114.996,96
Cota-Parte do FPM - C.Mensal .- Principal	12.612.664,95	13.319.535,07	14.246.000,00	14.815.840,00	15.371.434,00	15.955.548,49
Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.	559.800,94	591.791,64	586.000,00	609.440,00	632.294,00	656.321,17
Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.	578.860,71	577.383,06	448.900,00	466.856,00	484.363,10	502.768,90
Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.	488,97	463,40	320,00	332,80	345,28	358,40
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	147.259,54	223.606,16	195.806,00	203.638,24	211.274,67	219.303,11
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin	147.259,54	223.606,16	195.806,00	203.638,24	211.274,67	219.303,11
Transferências de Recursos do SUS	2.881.093,21	2.859.306,17	3.051.542,00	3.173.603,68	3.292.613,82	3.417.733,15
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	2.881.093,21	2.859.306,17	3.051.542,00	3.173.603,68	3.292.613,82	3.417.733,15
Transferências de Receitas do FNAS	602.187,47	650.663,37	709.747,00	738.136,88	765.817,01	794.918,06
Transf. Rec. -FNAS - Principal	602.187,47	650.663,37	709.747,00	738.136,88	765.817,01	794.918,06
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	1.512.648,82	1.262.209,27	1.125.563,00	1.170.585,52	1.214.482,48	1.260.632,81
Transferências do Salário-Educação-Principal	512.000,00	435.610,13	446.900,00	464.776,00	482.205,10	500.528,89
Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.	20.000,00	15.650,00	7.655,00	7.961,20	8.259,75	8.573,62
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	400.000,00	354.254,00	374.969,00	389.967,76	404.591,55	419.966,03
Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.	580.648,82	308.047,05	296.039,00	307.880,56	319.426,08	331.564,27
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	0,00	148.648,09	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	15.989,16	15.661,20	16.445,00	17.102,80	17.744,16	18.418,44
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	15.989,16	15.661,20	16.445,00	17.102,80	17.744,16	18.418,44
Transf. Advindas Emendas Parlame. Individuais	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal.	10.343,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	7.059.824,64	8.971.471,77	7.967.221,00	8.285.909,84	8.596.631,46	8.923.303,46
Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	7.059.824,64	8.971.471,77	7.967.221,00	8.285.909,84	8.596.631,46	8.923.303,46
Participação na Receita dos Estados	6.759.545,25	7.556.312,78	7.475.427,00	7.774.444,08	8.065.985,73	8.372.493,19
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.669.684,02	7.482.918,04	7.383.247,00	7.678.576,88	7.966.523,51	8.269.251,40
Cota-Parte do IPVA - Principal	10.916,56	10.589,88	12.806,00	13.318,24	13.817,67	14.342,74
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	26.753,01	21.283,30	18.061,00	18.783,44	19.487,82	20.228,36
Cota-Parte Contrib.Interv Dom.Econ.CIDE-Princ.	52.191,66	41.521,56	61.313,00	63.765,52	66.156,73	68.670,69
Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	71.929,81	105.298,06	91.794,00	95.465,76	99.045,73	102.809,47
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pe	71.929,81	105.298,06	91.794,00	95.465,76	99.045,73	102.809,47
Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri	228.349,58	363.460,93	400.000,00	416.000,00	431.600,00	448.000,80
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0,00	946.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	11.766.346,68	12.391.113,23	13.417.905,00	13.954.621,20	14.477.919,50	15.028.080,44
Transferências de Recursos do FUNDEB	11.766.346,68	12.391.113,23	13.417.905,00	13.954.621,20	14.477.919,50	15.028.080,44
Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	8.917.737,30	8.727.605,95	8.921.715,00	9.278.583,60	9.626.530,49	9.992.338,65
Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.	2.848.609,38	3.663.507,28	4.496.190,00	4.676.037,60	4.851.389,01	5.035.741,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**4.078,10**	**5.439.235,22**	**1.000,00**	**1.040,00**	**1.079,00**	**1.120,00**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.724,49	5.439.235,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações	2.724,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações - Principal	2.724,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	5.439.235,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Principal	0,00	5.439.235,22	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.353,61	0,00	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00
Outras Receitas	1.353,61	0,00	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00
Outras.Receitas Primárias - Principal	1.353,61	0,00	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00
RECEITAS DE CAPITAL	**222.741,85**	**1.239.385,25**	**800.000,00**	**832.000,00**	**863.200,00**	**896.001,60**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**222.741,85**	**1.239.385,25**	**800.000,00**	**832.000,00**	**863.200,00**	**896.001,60**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	222.741,85	1.239.385,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Rec.da União Dest..Progr.de Educação	222.741,85	265.445,25	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
TRANSF. ADVINDAS DE EMENDAS PARLAM. INDIVIDUAIS	0,00	948.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. ADVINDAS DE EMENDAS PARLAM. INDIVIDUAIS	0,00	948.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	0,00	0,00	800.000,00	832.000,00	863.200,00	896.001,60
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	0,00	0,00	800.000,00	832.000,00	863.200,00	896.001,60
Transferências de Recursos do SUS - Principal	0,00	0,00	800.000,00	832.000,00	863.200,00	896.001,60
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	**-3.867.298,64**	**-4.170.089,48**	**-4.337.872,00**	**-4.511.386,88**	**-4.680.563,90**	**-4.858.425,33**
DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	-2.525.828,19	-2.667.131,63	-2.852.553,00	-2.966.655,12	-3.077.904,69	-3.194.865,07
Dedução da Participação na Receita da União	-2.522.630,43	-2.663.999,39	-2.849.264,00	-2.963.234,56	-3.074.355,86	-3.191.181,38
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-2.522.532,65	-2.663.906,73	-2.849.200,00	-2.963.168,00	-3.074.286,80	-3.191.109,70
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-97,78	-92,66	-64,00	-66,56	-69,06	-71,68
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	-3.197,76	-3.132,24	-3.289,00	-3.420,56	-3.548,83	-3.683,69
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-1.341.470,45	-1.502.957,85	-1.485.319,00	-1.544.731,76	-1.602.659,21	-1.663.560,26
Dedução das Transferências dos Estados	-1.341.470,45	-1.502.957,85	-1.485.319,00	-1.544.731,76	-1.602.659,21	-1.663.560,26
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-1.341.470,45	-1.502.957,85	-1.485.319,00	-1.544.731,76	-1.602.659,21	-1.663.560,26
Dedução da Cota-Parte do iCMS - Principal	-1.333.936,81	-1.496.583,58	-1.479.145,60	-1.538.311,42	-1.595.998,10	-1.656.646,03
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.183,03	-2.117,63	-2.561,20	-2.663,65	-2.763,54	-2.868,55
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-5.350,61	-4.256,64	-3.612,20	-3.756,69	-3.897,57	-4.045,68
Total	**35.560.027,34**	**45.170.193,04**	**39.760.403,00**	**41.350.819,12**	**42.901.474,84**	**44.531.730,89**

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:8D60B1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - II - DESPESAS

teste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	**EXECUTADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
DESPESAS CORRENTES (I)	**31.327.862,34**	**41.642.530,93**	**33.913.307,00**	**35.269.839,28**	**36.592.458,26**	**37.982.971,67**
Pessoal e Encargos Sociais	**20.241.896,55**	**27.398.084,50**	**20.070.702,00**	**20.873.530,08**	**21.656.287,46**	**22.479.226,38**
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	20.241.896,55	27.398.084,50	20.070.702,00	20.873.530,08	21.656.287,46	22.479.226,38
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	**33.626,98**	**22.078,39**	**20.000,00**	**20.800,00**	**21.580,00**	**22.400,04**
Aplicações Diretas	33.626,98	22.078,39	20.000,00	20.800,00	21.580,00	22.400,04
Outras Despesas Correntes	**11.052.338,81**	**14.222.368,04**	**13.822.605,00**	**14.375.509,20**	**14.914.590,80**	**15.481.345,25**
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	29.997,60	10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,02
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	11.052.338,81	14.192.370,44	13.812.605,00	14.365.109,20	14.903.800,80	15.470.145,23
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	**2.137.786,97**	**2.592.971,90**	**4.708.245,00**	**4.896.574,80**	**5.080.196,36**	**5.273.243,82**
Investimentos	**914.452,61**	**1.756.235,86**	**4.202.745,00**	**4.370.854,80**	**4.534.761,86**	**4.707.082,81**
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	914.452,61	1.756.235,86	4.202.745,00	4.370.854,80	4.534.761,86	4.707.082,81
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	**1.223.334,36**	**836.736,04**	**505.500,00**	**525.720,00**	**545.434,50**	**566.161,01**
Aplicações Diretas	1.223.334,36	836.736,04	505.500,00	525.720,00	545.434,50	566.161,01
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**	**1.138.851,00**	**1.184.405,04**	**1.228.820,23**	**1.275.515,40**
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	**EXECUTADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Total	**33.465.649,31**	**44.235.502,83**	**39.760.403,00**	**41.350.819,12**	**42.901.474,85**	**44.531.730,89**

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:3BAA411A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - III - RESULTADO PRIMÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)						(R$)
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)	**35.337.285,49**	**43.930.807,79**	**38.960.403,00**	**40.518.819,12**	**42.038.274,84**	**43.635.729,29**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	986.842,22	793.402,74	869.783,00	904.574,32	938.495,86	974.158,70
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	82.959,77	109.927,63	97.843,00	101.756,72	105.572,60	109.584,36
Aplicações Financeiras (II)	82.959,77	109.927,63	97.843,00	101.756,72	105.572,60	109.584,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	383.195,07	395.127,34	564.200,00	586.768,00	608.771,80	631.905,13
Transferências Correntes	33.880.210,33	37.193.114,86	37.427.577,00	38.924.680,08	40.384.355,58	41.918.961,10
Outras Receitas Correntes	4.078,10	5.439.235,22	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.078,10	5.439.235,22	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**35.254.325,72**	**43.820.880,16**	**38.862.560,00**	**40.417.062,40**	**41.932.702,24**	**43.526.144,93**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**222.741,85**	**1.239.385,25**	**800.000,00**	**832.000,00**	**863.200,00**	**896.001,60**
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	222.741,85	1.239.385,25	800.000,00	832.000,00	863.200,00	896.001,60
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VII-IX-X)	**222.741,85**	**1.239.385,25**	**800.000,00**	**832.000,00**	**863.200,00**	**896.001,60**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**35.477.067,57**	**45.060.265,41**	**39.662.560,00**	**41.249.062,40**	**42.795.902,24**	**44.422.146,53**
ACIMA DA LINHA						
DESPESAS PRIMÁRIAS	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**31.327.862,34**	**41.642.530,93**	**33.913.307,00**	**35.269.839,28**	**36.592.458,26**	**37.982.971,67**
Pessoal e Encargos Sociais	20.241.896,55	27.398.084,50	20.070.702,00	20.873.530,08	21.656.287,46	22.479.226,38
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	33.626,98	22.078,39	20.000,00	20.800,00	21.580,00	22.400,04
Outras Despesas Correntes	11.052.338,81	14.222.368,04	13.822.605,00	14.375.509,20	14.914.590,80	15.481.345,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**31.294.235,36**	**41.620.452,54**	**33.893.307,00**	**35.249.039,28**	**36.570.878,26**	**37.960.571,63**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**2.137.786,97**	**2.592.971,90**	**4.708.245,00**	**4.896.574,80**	**5.080.196,36**	**5.273.243,82**
Investimentos	914.452,61	1.756.235,86	4.202.745,00	4.370.854,80	4.534.761,86	4.707.082,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.223.334,36	836.736,04	505.500,00	525.720,00	545.434,50	566.161,01
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**914.452,61**	**1.756.235,86**	**4.202.745,00**	**4.370.854,80**	**4.534.761,86**	**4.707.082,81**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	**0,00**	**0,00**	**1.138.851,00**	**1.184.405,04**	**1.228.820,23**	**1.275.515,40**
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**32.208.687,97**	**43.376.688,40**	**39.234.903,00**	**40.804.299,12**	**42.334.460,35**	**43.943.169,84**
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII -XXIII)	**3.268.379,60**	**1.683.577,01**	**427.657,00**	**444.763,28**	**461.441,89**	**478.976,69**
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**2017 (b)**	**2018 (c)**	**2019 (d)**	**2020 (e)**	**2021 (f)**	**2022 (g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**2.500.396,29**	**1.714.452,27**	**1.714.452,27**	**1.783.030,36**	**1.849.894,00**	**1.920.189,97**
DEDUÇÕES (XXIX)	**7.108.483,95**	**5.929.716,48**	**5.929.716,48**	**6.166.905,13**	**6.398.164,08**	**6.641.294,32**
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.270.399,11	3.638.403,53	3.638.403,53	3.783.939,67	3.925.837,41	4.075.019,23
Demais Haveres Financeiros	3.863.644,53	2.489.974,83	2.489.974,83	2.589.573,82	2.686.682,84	2.788.776,79
(-) Restos a Pagar (XXX)	25.559,69	198.661,88	198.661,88	206.608,36	214.356,17	222.501,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**-4.608.087,66**	**-4.215.264,21**	**-4.215.264,21**	**-4.383.874,77**	**-4.548.270,08**	**-4.721.104,35**
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	**(a* - b)**	**(b - c)**	**(c - d)**	**(d - e)**	**(e - f)**	**(f - g)**
	4.555.923,80	**-392.823,45**	**0,00**	**168.610,56**	**164.395,31**	**172.834,27**
a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R$-52.163,86)						

AJUSTE METODOLÓGICO	**EXERCÍCIO DE 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	**-7.946,48**
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	**-4.383.874,77**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	**0,00**
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	**0,00**
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	**0,00**
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	**0,00**
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-4.207.317,73**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	**-4.207.317,73**

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:CC7B10C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LDO 2020 - V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF							
(R$)							
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**3.090.167,95**	**2.500.396,29**	**1.714.452,27**	**1.714.452,27**	**1.783.030,36**	**1.849.894,00**	**1.920.189,97**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.090.167,95	2.500.396,29	1.714.452,27	1.714.452,27	1.783.030,36	1.849.894,00	1.920.189,97
DEDUÇÕES (II)	**3.142.331,81**	**7.108.483,95**	**5.929.716,48**	**5.929.716,48**	**6.166.905,13**	**6.398.164,08**	**6.641.294,32**
Ativo Disponível	1.188.356,35	3.270.399,11	3.638.403,53	3.638.403,53	3.783.939,67	3.925.837,41	4.075.019,23
Haveres Financeiros	1.969.011,23	3.863.644,53	2.489.974,83	2.489.974,83	2.589.573,82	2.686.682,84	2.788.776,79
(-) Restos a Pagar	15.035,77	25.559,69	198.661,88	198.661,88	206.608,36	214.356,17	222.501,70
Dívida Consolidada Líquida	**-52.163,86**	**-4.608.087,66**	**-4.215.264,21**	**-4.215.264,21**	**-4.383.874,77**	**-4.548.270,08**	**-4.721.104,35**
Notas:							

Boa Vista do Ramos-AM, 15 de Abril de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:0B928C61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Processo n. 007/2019
Pregão Presencial n. 007/2019

Fornecedor: A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ nº CNPJ Nº 18.738.604/0001-03

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	agenda, diaria grande	UNID	200	38,36	7.672,00
4	algodao, hidrofilo 50gr bolas	PCT	300	5,00	1.500,00
8	arame, n.25, encapado c/ 45 und.	PCT	300	98,00	29.400,00
9	balao, n° 07, unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades, cores sortidos	PCT	400	10,29	4.116,00
17	borracha apagadora, material: latex, cor: branca, dimensoes minimas: 40x20x10 mm, aplicacao: lapis e grafite, caracteristicas adicionais: com protetor plastico	UNID	1500	0,78	1.170,00
22	caneta esferografica,material corpo: plastico transparente, tipo escrita: fina, cor: azul, caixa com 50 unidades	CX	1200	35,28	42.336,00
23	Caneta esferografica, material corpo: plastico transparente, tipo escrita: fina, cor: preta, caixa com 50 unidades	CX	1200	35,28	42.336,00
33	cola isopor, material: acetato de polivinila solucao alcoolica, apresentacao: frasco com bico injetor, unidade de fornecimento: frasco com 90 g, caixa com 12 unidades	CX	300	46,00	13.800,00
37	colchete, nr.13	CX	150	12,61	1.891,50
38	colchete, nr.6	CX	150	6,86	1.029,00
40	colchete, nr.9	CX	150	10,05	1.507,50
44	envelope, material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m2, dimensoes (axl): 11 x 22 cm (± 5%), cor: parda	UNID	2200	0,25	550,00
49	fita adesiva, material: papel siliconizado, adesivo a base de borracha e resina, largura: 19 mm, tipo: dupla face, unidade de fornecimento: rolo com 20 m	UNID	500	7,82	3.910,00
52	fita gomada ,material: papel kraft liso, dimensoes: 50 mm x 50 m	UNID	1000	14,70	14.700,00
54	fita, crepe marrom 48mmx50m	UNID	1000	11,64	11.640,00
61	grampo, para grampeador 100 folhas	CX	1200	11,66	13.992,00
63	guilhotina, para encadernação p/ 15	UNID	50	200,00	10.000,00
69	livro de ponto, material capas: papel cartao (capa dura), altura: 16,50 cm, largura: 23,50 cm, caracteristicas adicionais: folhas numeradas, tipo impressao: frente, cor preta, unidade de fornecimento: livro com 100 folhas	UNID	300	19,16	5.748,00
72	maquina calculadora, de bolso	UNID	100	16,49	1.649,00
84	pasta, simples com grampo papelão	UNID	300	3,59	1.077,00
87	perfurador de papel, material: ago, material base: borracha, capacidade: perfurar 12 folhas, tipo: de mesa, quantidade furos: 02	UNID	100	19,40	1.940,00
97	porta caneta, c/ suporte p/ clips	UNID	200	11,76	2.352,00
100	prancheta ,material: madeira, largura: 230 mm, comprimento: 330 mm	UNID	250	4,70	1.175,00
110	Descrição: Mesa tipo escritório com dimensões mínimas de 1,20M X 0,58M, com gaveteiro com 2 gavetas construída em MDF cor Azul com pés em chapa de Aço	UNID	10	764,40	7.644,00
113	Descrição: Armário arquivo de Aço tipo arquivo com estande nas dimensões mínimas: Altura 1,90M, Largura 0,80M, Profundidade 0,40M	UNID	10	1.568,00	15.680,00

VALOR GLOBAL					238.815,00

Fornecedor: PAPER SHOP COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 63.726.400/0001-07					
ITEM DO TR	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTDE**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
7	apontador lapis, de mesa , aplicacao: para escritorio, caracteristicas adicionais: com deposito	UNID	150	51,00	7.650,00
11	bandeja, para entrada e saida de documentos, acrilico dupla	UNID	300	79,00	23.700,00
13	bastao fina: material: silicone (cola quente) c/ 1 kg	KG	300	35,50	10.650,00
19	caixa arquivo, material: plastico polionda, largura: 340 mm, altura: 240 mm, espessura: 130 mm, aplicacao: arquivo morto	UNID	1500	6,85	10.275,00
21	caixa organizadora em plastico	UNID	300	29,30	8.790,00
25	caneta marca texto, material corpo: plastico, cor: amarela	CX	300	24,80	7.440,00
26	carbono, dupla face azul 255 c/ 100 fls	PCT	200	44,30	8.860,00
27	carga para grafite, n°07, c/12	UNID	200	1,95	390,00
28	cd-r, 80 min s/ capa com 50 unid.	PCT	200	59,20	11.840,00
51	fita adesiva, material: polipropileno transparente, largura: 50 mm, comprimento: 30 m, tipo face: monoface, tipo: durex	UNID	1.000	5,35	5.350,00
53	fita, crepe marrom 25mmx50m	UNID	1.000	6,60	6.600,00
55	formulario continuo 80 col. de 03 vias	CX	100	269,00	26.900,00
59	grampeador grande P/ 100 FLS	UNID	300	79,00	23.700,00
64	isopor, dimensoes: (cxaxl) 100 x 10 x 50 cm	UNID	250	3,88	970,00
76	pasta az, lombo largo	UNID	300	11,10	3.330,00
78	pasta, tipo de folho c/ 20 catalogo	UNID	300	7,60	2.280,00
79	pasta, com elastico plastico	UNID	2.000	4,30	8.600,00
81	pasta, para processo papel	UNID	3.000	5,80	17.400,00
83	pasta, sem elastico	UNID	500	4,45	2.225,00
85	pasta, suspensa papelão	UNID	2.000	2,10	4.200,00
104	reabastecedor de pincel para quadro magnetico, material tubo: plastico, cor: vermelho, unidade de fornecimento: tubo com 20 ml	UNID	800	6,00	4.800,00
107	regua,material: plastico transparente, espessura: 2 mm, graduagao: em milimetros, c: 50 cm	UNID	2.500	2,90	7.250,00
VALOR GLOBAL					**203.200,00**

Fornecedor: J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ Nº 31.262.472/0001-46					
ITEM DO TR	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTDE**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
3	alcool 92 %, unidade de fornecimento: caixa com 12 und. 500ml	CX.	300	53,90	16.170,00
6	apontador de lapis, simples	UNID	2.000	1,00	2.000,00
15	Cartolina branca com diagramação 120G, contendo cada pacote 50 unid.	PCT	250	49,50	12.375,00
18	borracha, bicolor c/ 40 und.	CX	350	25,50	8.925,00
20	caixa organizadora em papelao	UNID	400	29,50	11.800,00
30	clipe, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: n° 4/0, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	CX	400	6,95	2.780,00
43	envelope, material: papel branco, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/mp, dimensoes (axl): 11 x 22 cm (± 5%)	UNID	2.200	0,25	550,00
45	envelope, material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m2, dimensoes (axl): 25 x 35 cm (± 5%), cor: parda	UNID	2.500	0,75	1.875,00
47	estilete, medio	UNID	400	3,45	1.380,00
50	fita adesiva, material: polipropileno transparente, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, tipo face: monoface, tipo: durex	UNID	1.000	5,35	5.350,00
57	grampeador de papel, material: metal, capacidade carga: 200 grampos (±5%), capacidade trabalho (minima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m2, tipo grampo: 26/6	UNID	300	34,00	10.200,00
74	papel para reprografia, material: celulose vegetal, aplicagao: impressao a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, formato: a4 (210x297mm), gramatura: 75 g/mp, cor: branca, unidade de fornecimento: caixa com 10 resma (500 folhas), caracteristicas adicionais: alcalino, impressao frente e verso	CX	2000	218,50	437.000,00
75	pasta az, lombo estreito	UNID	300	11,00	3.300,00
77	pasta polionda, aplicagao: uso geral, material: plastificado, lombo: largo -espessura de 4 cm, caracteristicas adicionais: com elastico	UNID	300	3,90	1.170,00
96	pistola de cola quente, apresentagao: utiliza refil fino; informagoes adicionais; uso para colagem de papel, papelao, madeira, cortiga, isopor, artesanato em geral, flores, decoragoes, bivolt (110x220 volts),	UNID	300	14,75	4.425,00
103	reabastecedor de pincel para quadro magnetico, material tubo: plastico, cor: preto, unidade de fornecimento: tubo com 20 ml	UNID	800	6,45	5.160,00
105	reabastecedor, de pincel p/ quadro branco, 20ml, azul	UNID	800	6,45	5.160,00
VALOR GLOBAL					**529.620,00**

Fornecedor: S DE O PEDROSA – ME – CNPJ Nº 03.987.907/0001-84					
ITEM DO TR	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTDE**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
2	agenda, telefonica	UNID	200	21,00	4.200,00
12	barbante, material: algodao, numero fios: 08, unidade de fornecimento: rolo com 200 g	UNID	350	6,89	2.411,50
24	caneta esferografica, material corpo: plastico transparente, tipo escrita: fina, cor: vermelha, caixa com 50 unidades	CX	1.200	35,70	42.840,00
29	clipe, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: n° 02, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	CX	400	3,39	1.356,00
35	cola, material: plastica, apresentacao: cola branca a base de pva, nao toxica, aplicacao: papel, caracteristicas adicionais: tipo pastosa, unidade de fornecimento: tubo com 1 litro	UNID	300	19,80	5.940,00
46	envelope, material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m2, dimensoes (axl): 37 x 47 cm (± 5%), cor: parda	UNID	2.500	1,15	2.875,00
48	extrator, de grampo	UNID	500	4,89	2.445,00
58	grampeador de pressão	UNID	300	79,43	23.829,00
62	grampo, trilho	CX	200	10,79	2.158,00
65	isopor, dimensoes: (cxaxl) 100 x 20 x 50 cm	UNID	300	7,77	2.331,00
66	lapis preto,material corpo: madeira, grafite: hb, modelo: n° 2, caixa com 144 unidades	CX	550	44,50	24.475,00
70	livro protocolo, material capas: papel cartao (capa dura), altura: 16,50 cm, largura: 23,50 cm, caracteristicas adicionais: folhas numeradas, tipo impressao: frente, cor preta, unidade de fornecimento: livro com 100 folhas	UNID	100	12,86	1.286,00
80	pasta, com ferragem plastico	UNID	200	3,83	766,00
86	percevejo latonado,material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8 mm, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	CX	100	2,80	280,00
90	pilha, palito aa, pctc/ 4 und.	CT	200	11,75	2.350,00
91	pincel atomico, material corpo: plastico, tipo escrita: grossa, tamanho: 12 cm(±10%), cor: azul, tipo ponta: feltro chata, caracteristicas adicionais: tinta a base de corantes organicos e solventes , unidade de fornecimento: caixa c/ 12	CX	400	37,25	14.900,00
92	pincel atomico, material corpo: plastico, tipo escrita: grossa, tamanho: 12 cm(±10%), cor: preto, tipo ponta: feltro chata, caracteristicas adicionais: tinta a base de corantes organicos e solventes , unidade de fornecimento: caixa c/ 12	CX	400	37,65	15.060,00
94	pincel atomico, material corpo: plastico, tipo escrita: grosso, cor: variadas, tipo ponta: feltro redonda, caracteristicas adicionais: corpo fino, unidade de fornecimento: estojo com 12 unidades	ESTJ	400	14,85	5.940,00
95	pincel de pelo, formato: redondo, tamanho: n° 06, observagao: com pelos flexiveis e firmemente fixados ao cabo	UNID	400	2,45	980,00
98	porta carimbo, acrilico com 6 furos	UNID	200	11,86	2.372,00
99	porta trecos, p/ mesa de escritorio	UNID	200	14,85	2.970,00
101	prancheta, acrilico	UNID	250	15,75	3.937,50
106	Régua, material: plastico transparente, espessura: 2 mm, graduagao: em milimetros, c: 30 cm	UNID	5.000	0,90	4.500,00

111	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com braço, pés de aço com rodízios e com assento estofado revestido em corvin na cor preta.	UNID	10	515,00	5.150,00
112	Descrição: Cadeira básica - encosto e assento plástico reforçado, na cor preta com pés em estrutura de aço reforçado. Assento anatômico c/ dimensões mínimas: Largura 0,45M, Profundidade 0,40M	UNID	10	218,00	2.180,00
114	Descrição: Arquivo de aço com 4 gavetas tipo pasta trilho nas dimensões mínimas: Altura 1,30M, Largura 0,45M e Profundidade de 0,50M	UNID	5	1.141,00	5.705,00
VALOR GLOBAL					**183.237,00**

Fornecedor: MAXPEL COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 84.509.264/0001-65					
ITEM DO TR	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTDE**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
3	alcool 92 %, unidade de fornecimento: caixa com 12 und. 500ml	CX.	300	50,40	15.120,00
5	apontador de lapis, com deposito	UNID	2.000	1,20	2.400,00
10	balao, n° 09, c/ 50 und.	PCT	400	10,50	4.200,00
14	bastao grosso: material: silicone (cola quente) c/ 1 kg	KG	200	30,00	6.000,00
16	Rolo de TNT liso 40g 1,40 com 50m com cores variadas.	RL	300	75,00	22.500,00
31	clipe, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: n° 6/0, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	CX	400	6,60	2.640,00
32	clipe, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: n° 8/0, unidade de fornecimento: caixa com25 unidades	CX	300	3,00	900,00
34	cola, para madeira 1000gr	UNID	200	37,00	7.400,00
36	cola, material: plastica, apresentacao: cola branca a base de pva, nao toxica, aplicacao: papel, caracteristicas adicionais: tipo pastosa, unidade de fornecimento: tubo com 90 gramas	UNID	1.300	1,70	2.210,00
39	colchete, nr.7	CX	150	7,50	1.125,00
41	corretor liquido, material: pigmento branco emsolucao aquosa, aplicacao: correcoes graficas, caracteristicas adicionais: corretivo de secagem rapida, nao toxico, unidade de fornecimento: frasco com 18 ml	UNID	250	2,00	500,00
42	corretor liquido, material: pigmento branco emsolucao aquosa, aplicacao: correcoes graficas, caracteristicas adicionais: corretivo tipo caneta, de secagem rapida, ponta metalica, nao toxico, unidade de fornecimento: caneta com 6 ml	UNID	200	4,50	900,00
56	formulario continuo de pagamento c/ 02 vias	CX	100	330,00	33.000,00
60	grampo p/ grampeador, material: arame de ago galvanizado, unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades, tipo: 26/6	CX	550	5,80	3.190,00
67	liga elastica, pct c/ 1kg	PCT	150	34,00	5.100,00
68	livro ata, material capas: papel cartao (capa dura), altura: 33 cm, largura: 22 cm, caracteristicas adicionais: folhas numeradas, unidade de fornecimento: livro com 100 folhas	UNID	200	14,00	2.800,00
71	maquina calculadora, 12 digitos	UNID	100	28,00	2.800,00
73	papel copia xerografica, material: alcalino, gramatura: 75 g/m, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: a ser definida pelo orgao solicitante, unidade de fornecimento: pacote com 100 folhas, formato: a4	PCT	300	7,50	2.250,00
82	pasta, sanfonada, c/ 12 divisorias	UNID	300	16,00	4.800,00
88	perfurador, grande p/ 100 fls	UNID	200	215,00	43.000,00
89	perfurador, medio p/ 35 fls	UNID	200	32,00	6.400,00
93	pincel atomico, material corpo: plastico, tipo escrita: grossa, tamanho: 12 cm(±10%), cor: vermelho, tipo ponta: feltro chata, caracteristicas adicionais: tinta a base de corantes organicos e solventes , unidade de fornecimento: caixa c/ 12	CX	400	33,60	13.440,00
102	reabastecedor de pincel para quadro magnetico, material tubo: plastico, cor: azul, unidade de fornecimento: tubo com 20 ml	UNID	1000	6,00	6.000,00
109	tinta para carimbo, material tubo: plastico, cor: preta, aplicação: almofada carimbo, unidade de fornecimento: tubo com 40 ml ±5%	UNID	500	3,00	1.500,00
VALOR GLOBAL					**190.175,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea/AM.

Careiro da Várzea/AM, em 02 de julho de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Careiro da Várzea
Contratante

Fornecedores:

A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI
CNPJ nº CNPJ Nº 18.738.604/0001-03

PAPER SHOP COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 63.726.400/0001-07

J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ Nº 31.262.472/0001-46

S DE O PEDROSA – ME
CNPJ Nº 03.987.907/0001-84

MAXPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 84.509.264/0001-65

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:E5DAF324

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 004, DE 19 DE JULHO DE 2019

Divulga o dia, hora, local, instruções e a relação dos candidatos habilitados para a realização da prova de suficiência para concorrer à eleição para Conselheiros Tutelares do Município de Itacoatiara, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITACOATIARA – AM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 293 de 19 de maio de 2015, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, divulga a relação dos candidatos habilitados para realização da prova de suficiência para o processo de escolha dos membros dos CONSELHOS TUTELARES do município de Itacoatiara, para gestão 2020-2024.

INFORMA:

Que a prova de avaliação dos conhecimentos específicos para Conselheiros Tutelares será realizada, conforme abaixo:

• Local: **Escola Estadual Deputado João Valério de Oliveira (GM3);**
• Endereço: Avenida Parque, nº. 1491, Pedreiras, Itacoatiara/AM
• Data: **18 de agosto de 2019**

• Horário: início: 08h:00min Termino:12h:00min
• **Devendo o candidato chegar com no mínimo de 30 minutos de antecedência, e terá duração máxima de 04 (quatro) horas**.
• O Portão da Escola será **FECHADO às 08h:00min,** não permitindo a entrada candidato neste local

Observações:
Os candidatos não poderão portar relógios, aparelhos celulares, fone de ouvido ou outros equipamentos eletrônicos;
O candidato será acompanhado pelo fiscal de prova sempre que, por quaisquer motivos, desejar se ausentar temporariamente da sala de prova.
As questões objetivas serão constituídas de quatro itens para julgamento (alternativas A, B, C e D) e para obter a pontuação da questão, o candidato deverá assinalar apenas uma das alternativas que corresponda à resposta correta na folha de respostas.
O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha/cartão de respostas oficial, que será o único documento válido para a correção da prova objetiva, que deverá ser entregue ao final ao fiscal da instituição, sob pena de eliminação do certame;
O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas;
Não será permitido o preenchimento da folha de resposta por outra pessoa, exceto no caso do candidato ter solicitado atendimento especial para esse fim;
Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;
Eventuais prejuízos advindos do preenchimento inadequado da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato;
Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada, marcação emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente;
O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer forma, danificar a sua folha de respostas;
O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
Somente serão admitidos às provas, os candidatos que comparecerem munidos de:
comprovante de inscrição;
carteira de identidade, carteira expedida por conselho de classe, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte ou certificado de alistamento militar, somente aceitos no original;
caneta esferográfica preta/azul de material transparente;
13. O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (minutos) do horário fixado para seu início, com o fechamento dos portões exatamente às 08 horas e 00minutos, horário Local.
14. A Comissão Organizadora e os fiscais de prova têm o direito de excluir da sala de prova e eliminar do restante do processo de escolha o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
15. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de prova à folha de resposta e o caderno de questões.
16. O candidato não poderá, em hipótese alguma, deixar o local de prova portando o caderno de questões.
17. As provas serão individuais, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, a utilização de livros, notas, impressos, aparelhos eletrônicos e similares ou qualquer outro material de consulta após o início da prova.
18. A classificação dos candidatos será feita com base em nota obtida em prova escrita, sendo considerados habilitados no pleito os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando os demais, automaticamente, desclassificados.
19. Os candidatos inabilitados poderão requerer recontagem de pontos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data da publicação do resultado, vedada a revisão de provas.
20. Definidos os candidatos que concorrerão ao pleito, a Comissão Eleitoral convocará eleição, mediante edital, especificando dia, horário e a lista dos candidatos habilitados.
21. Aos candidatos portadores de deficiência física são assegurados os meios, a serem fornecidos pela Comissão Eleitoral, para a adequada realização da prova de suficiência.
22. A Comissão Examinadora será composta pelos Promotores de Justiça desta Comarca a convite do CMDCA/Itacoatiara e que poderão convocar auxiliares e solicitar auxílio da Comissão Eleitoral e da Prefeitura de Itacoatiara para a organização da prova e local.
23. A prova de suficiência terá duração de 04 (quatro) horas, devendo os 03 (três) últimos candidatos permanecer na sala e somente poderão sair do rescindo juntos.

Os candidatos habilitados são:

NOME	RG Nº
ABRAHÃO DA SILVA SANTOS	2109829-8
ALACIDY DA SILVA SERRÃO	1496069-9
ALDERLENE LIMA DE SOUZA	2254362-7
ANDERSON ESQUERDO DE MENDONÇA	2715450-5
ALESSANDRO BATISTA BARBOSA	2462841-7
AMANDA CAMPOS DE ASSIS	2388174-7
ANA PAULA DA SILVA MELO	2624590-6
ANALIO FERREIRA DE LIMA NETO	1287675-5
ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	2176539-1
ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	1974488-9
ARLESON BRAGA CAMPOS	1959042-5

CARLA BRITO DE AZEVEDO	1976525-5
CLEUDENIR DE ARAUJO SOUZA	2199488-9
CRISTIANE ARAÚJO DE SOUZA	2038500-5
CRISTIANE LEVY QUEIROZ MICHILES	2577262-7
DENILSON VALERIANO DA SILVA	22829216-5
DENIZE MARIA BARROS DOMINGUES	1626076-1
DJEIRIY LIMA ALENCAR BESERRA	2135008-6
DUCÉLIA NERY DOS SANTOS	0926496-5
EDIENY CRUZ MENDES	1450033-7
EDVALDO SANTOS SENA FARIAS	1097513-6
ELIANDRA BARROS DA SILVA	1227974-9
EVANDRO WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	13323774-3
FABRÍCIO JOSÉ VIEIRA LIRA	2781634-6
FERNANDA LUANA DA SILVA COSTA	1935924-1
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	1224290-0
GILNEY BATISTA DE FREITAS	0999333-9
GLEUCIMAR GIL FEITOSA	1942971-1
HELEN TAVARES LIMA	2287444-5
HERMENEGILDO GALVÃO REZENDE	86314
IRIS MEIRE DA SILVA GUERREIRO	1085577-7
JARDEL RAMOS DA ENCARNAÇÃO	1550312-7
JARDELY GONÇALVES NOGUEIRA	2696608-5
JOSÉ ELEZIER CALHEIRO BARROS	904306
JOSEANA OLIVEIRA VIANA	141248-0
JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	16885899
KARINA DA SILVA DAMASCENA	2689921-3
KEDMA MAGALHÃES TEIXEIRA	1829140-6
LIDIANE MIQUILES DOS SANTOS	1492946-5
LUCIANE MICHELLA DA SILVA SANTOS	1965028-0
LUCILENE DA SILVA PAIVA CARLOS	1362501-2
MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DE SOUZA	1568101-7
MARIA ISALDINA AMORIM CRUZ	0614107-2
MARIA RITA MELO DA SILVA	0887804-8
MARINILCE DA SILVA ALVES	1143419-8
MARLENE DA SILVA E SILVA	1394783-4
MATEUS VIEIRA COELHO	1877588-8
NADIR TAVARES DE MATOS	1485234-9
NAIDE CABRAL REIS	2485945-1
NELCIMARA DA COSTA MACEDO	2098270-4
PAULISON DO NASCIMENTO ORIENTE	2092622-7
PAULO SERGIO AZEVEDO CHAVES	0841608-7
RAFAEL DOS SANTOS NEVES	1925426-1
RAIMUNDA SERRÃO DE SOUZA	1638197-5
RAMILVA MOREIRA RODRIGUES	1279714-6
REGINA FERNANDES DE ARAÚJO	1704524-0
RICARDO OLIVEIRA MELO	1718564-5
RODRIGO LUIZ PEREIRA DA SILVA	1937637-5
RONALDO DA SILVA MATOS	2456774-4
ROSSIVAN HELIO REIS PALMEIRA	2544923-0
RUYARA DE SOUZA CASTRO	2027151-4
SANTINA NUNES BEZERRA	2091559-4
SILVÉRIO PEREIRA DE SOUZA	1655752-2
TAINARA PACHECO	3070984-9
TAMILES MONTEIRO DE AMORIM	2986768-1
TATIANA DE SOUZA MAZON	1889032-6
VALDEMAR DOS SANTOS LIRA	1030975-6
VANDETE MARIA CARDOSO MENEZES	0837304-3

MIRIAN VIANA ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA/Itacoatiara

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:1B7D500C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257 DE 15 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI e IX, artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 050, de 18 de Dezembro de 2017, que regulamenta o artigo 112 da Lei Complementar nº 001/2006, de 26 de Fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências",

RESOLVE
Art. 1º – AUTORIZAR adicional de produtividade aos servidores conforme quadro abaixo, no mês competência Maio de 2019:

MAT.	NOME	CARGO	VENCIMENTO BASE	ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
2	DENILSON DA SILVA MATOS	GUARDA MUNICIPAL	R$ 724,00	R$ 724,00
4204	JOEBY MAGALHAES VIDINHA	AGENTE ADM.	R$ 785,00	R$ 785,00
	ELEM NARA FREITAS DE ARRUDA	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 1.500,00	R$ 200,00
8992	LILIANE BEATRICE G. DO VALE	CONSULTOR	R$ 2.500,00	R$ 1.250,00
4604	EDSON JR MORAES DA SILVA	SUBSECRETARIO	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
9329	SIDIMAR DE ARAUJO FREIRE	ASSESSOR EXEC. III	R$ 600,00	R$ 600,00
8954	NELIETE COSTA DA SILVA	SUBSECRETARIO	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
8182	GESSE VENTURA DA SILVA	MOT DE VEICULO CAT D	R$ 900,00	R$ 900,00
8968	WASHINGTON LUIZ N. DA SILVA	GER. DE TRIBUTACAO	R$ 900,00	R$ 900,00
9190	ALDENOR OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO IV	R$ 550,00	R$ 550,00
8956	ROBERTA PEREIRA DE AGUIAR	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 700,00
8960	JOARLESSON DA SILVA MARTINS	ASS DE PLAN. E GESTAO	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
8952	MARIA LUCIA NUNES DE MATOS	GER. DE CENTRO SOCIAL	R$ 900,00	R$ 450,00
9292	NELSON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
9341	FABIO JR ARAUJO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL III	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
8987	AGLAIR CRISTINA NUNES DAS MERCES	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 700,00
8982	CARLOS BINA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 700,00
9360	MARIA FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL IV	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
8953	VILSON REIS DOS SANTOS	GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS	R$ 900,00	R$ 800,00
8199	JERRY ADRIANO DE SOUZA	DIGITADOR	R$ 820,71	R$ 800,00
9327	RAIMUNDO VALDOBERTO DA SILVA CARVALHO	Gerente de Transp. e Abastecimento Educacional	R$ 900,00	R$ 900,00
9368	VARLEI CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL IV	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
8983	DANIEL RODRIGUES FEITOSA	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 700,00
4609	EVANALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO AMBIENTAL	R$ 865,00	R$ 800,00
9370	CLEANE FREITAS DA SILVA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R$ 900,00	R$ 250,00
9257	DAYVID GONCALVES MATOS	ASSESSOR EXECUTIVO IV	R$ 550,00	R$ 350,00
9389	NÉLIO FREIRE GARCIA	ASSESSOR EXECUTIVO II	R$ 650,00	R$ 350,00
9455-1	JONATAS GOMES PALMER	ASSESSOR EXECUTIVO II	R$ 650,00	R$ 350,00
9256	EWERTON GONCALVES COELHO	ASSESSOR EXECUTIVO IV	R$ 550,00	R$ 350,00
8951	TIAGO DA COSTA NEVES	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 500,00
4520	DARCLEI DA SILVA MATOS	PEDAGOGO ED-CSP-IV	R$ 1.394,55	R$ 697,28
8996	VIDAL JUNIOR SILVA DE SOUZA	ASSES. ADMNISTRATIVO	R$ 1.000,00	R$ 500,00
8940	ESTER PASSOS PEREIRA	COORD. EDUCACIONAL	R$ 2.000,00	R$ 500,00
8962	OASSIS MARCELO DA SILVA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL II	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
9345	WALLACE DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
9348	LEOMARA PINTO DE SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO III	R$ 600,00	R$ 300,00
9351	ROSIANA CAMPOS DE SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO III	R$ 600,00	R$ 300,00
9006	PATTRYCK PEREIRA DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL	R$ 2.500,00	R$ 1.000,00
9433	RAYANE DUARTE LIRA	ASSESSOR EXECUTIVO IV	R$ 550,00	R$ 200,00
8963	RAFAELA DA ROCHA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL III	R$ 1.500,00	R$ 200,00
9340	ERICO REYSON DA SILVA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	R$ 2.500,00	R$ 1.500,00
9367	ALEXANDRE MAGNO NUNES DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO II	R$ 650,00	R$ 550,00
2062	JOEL DA SILVA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL	R$ 2.500,00	R$ 1.000,00
2954	DJAVAN VILHENA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL II	R$ 2.000,00	R$ 500,00
9017	CLICIANE DE LIMA MATOS	ASSESSOR EXECUTIVO II	R$ 650,00	R$ 650,00
4710	VALMIR SOUZA INÁCIO	GARI	R$ 724,00	R$ 250,00
8981	FRANCISCO TONIS FREITAS DE LIMA	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 700,00
9392	ERASMO LÁZARO DA SILVA ARAÚJO	ASSESSOR ESPECIAL IV	R$ 1.250,00	R$ 400,00
9446	SERAFIM MOREIRA DUARTE	ASSESSOR EXECUTIVO II	R$ 650,00	R$ 400,00
2345-1	JOSINALDO NASCIMENTO MIRANDA	GARI	R$ 724,00	R$ 200,00
2362	ALCILANE SOARES ACHÃO	GARI	R$ 724,00	R$ 200,00
2353	ENIS SILVA DO VALE	GARI	R$ 724,00	R$ 200,00
0029	FRANCISCO GLEBES BATISTA FREITAS	PROFESSOR	R$ 1.227,67	R$ 600,00
9018-1	JOAO LIMA MARQUES	ASSESSOR EXECUTIVO II	R$ 650,00	R$ 350,00
9394-1	JOAO NOGUEIRA BRAGA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL II	R$ 2.000,00	R$ 400,00
9423-1	TONY JANUÁRIO RAMIRES	GERENTE DE INFORMÁTICA	R$ 900,00	R$ 300,00
8985-1	ELIELSON MARQUES DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 300,00
2875-1	ELY MOREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	R$ 745,72	R$ 450,00

Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a contar de 1º de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 15 dE MAIO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:253378F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL Nº 14/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO TERCEIRA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA URBANA

EDITAL Nº 14/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO TERCEIRA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA URBANA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal e as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Processo Seletivo Simplificado – PSS-EDITAL n º02/2018-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de dezembro de 2018, Edição nº **2259,** torna público a **CONVOCAÇÃO**, através do presente edital de todos os profissionais abaixo relacionados que participaram do PROCESSO SELETIVO e que compõem o cadastro de reserva. **Os convocados deverão comparecer durante o período de 24/07/2019 à 26/07/2019**, das 08h:00min. às 12h:00min e de 14h:00min. às 18h:00min, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação completa de documentos constantes no item 12.2, do Edital Nº 002/2018 – SEMED/PIN para Contratação Temporária de Servidores. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.
Relação de classificados convocados em virtude da desistência de candidatos e aumento significativo da demanda da Rede Municipal de Ensino, especialmente da Zona Urbana para o preenchimento das seguintes vagas e cargos pleiteados constante no edital supramencionado:

MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
6533	AURIVANI RODRIGUES MARTINS
2826	DARCILENE RODRIGUES DE SOUZA
326	LAURENICE RAMOS DAS CHAGAS
2719	JANICE DOS SANTOS RODRIGUES
5664	CRISTIANA BRITO COSTA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
8953	OTAVIO FRAGATA DA SILVA
PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
8230	ELISETTE TAVARES AZEVEDO
6481	JULINARA FERREIRA DE OLIVEIRA
746	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
3178	MARINALDA MENDES DA SILVA
1728	ANELMA CIDADE SARRAFF PEREIRA
2690	MARCENILA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA
3960	ERILENE DE SOUZA DOS SANTOS
8831	EDNALDO COELHO DA SILVA
1491	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
VIGIA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
4731	PEDRO DA SILVA CARDOSO
4186	EVANDRO DO AMARAL VIEIRA
3074	MARCOS AZEVEDO DA SILVA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
9060	SOLANGE MARIA COSTA SANTAREM FERREIRA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
1977	LUAN CAVALTANTE DE LIMA
7702	ULISSES SALVADOR GOES
3130	GIVANILDO DE SOUZA SANTOS
INSPETOR DE ESCOLA PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
1472	FRANCIMARY GUERREIRO DA SILVA
5860	GEISIANE NUNES ARAUJO
5310	JOCIANE LIMA
MOTORISTA "D"	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2525	ANTONIO JOSE DA SILVA BARAUNA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
5449	MARIO DIEGO MALICIO MARQUES
2488	ELIONARA DE SOUZA MACHADO
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2038	LORENA DE ARAUJO MAFRA CASTRO
9139	LYDIA KEILA RIBEIRO DOS SANTOS
8457	VANESSA DE SOUZA MENEZES
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
6103	NILFRAN ALVES DA COSTA
INSPETOR DE ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
1264	MARICELMA SANTANA DOS SANTOS

Prefeitura de Parintins, 23 de julho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

CARLA JOSEANE ALMEIDA MACIEL
Presidente da Comissão do PSS Edital nº02/2018-SEMED
Portaria n. º 269/2018- SEMED

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:944568D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

A Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/05/2019. Edição 2364.

ONDE SE LÊ:
I –

12	Cebola	1080	R$ 4,60	R$ 4.968,20	IN NATURA - NACIONAL	O. FONTENELLE DA SILVA - ME

LEIA –SE:
I –

12	Cebola	1080	R$ 4,54	R$ 4.903,20	IN NATURA - NACIONAL	O. FONTENELLE DA SILVA - ME

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:8132020C

